



MUNICÍPIO DE TONDELA

ACTA N.º 21 /2010

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA

NO DIA 20 DE JULHO DE 2010

MEMBROS PRESENTES:

Presidente Dr. Carlos Manuel Marta Gonçalves
Vice - Presidente Dr. José António Gomes de Jesus
Vereador Dr. Carlos Alberto Antunes Viegas
Vereador Eng.º António Manuel Dinis Ribeiro Marques
Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão

MEMBROS QUE FALTARAM:

Vereadora Eng.ª Fátima Carla Dias Antunes Carmona Pires
Vereadora Dr.ª Cecília da Conceição Ribeiro Fragoso

*Cecília
Basil*

---- Aos vinte dias do mês de Julho, nesta cidade de Tondela, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária pública* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Carlos Manuel Marta Gonçalves, estando presentes os senhores Vereadores, Dr. José António Gomes de Jesus, Dr. Carlos Alberto Antunes Viegas, Eng.º António Manuel Dinis Ribeiro Marques e Senhor Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão. Faltaram as Senhoras Vereadoras Eng.ª Fátima Carla Dias Antunes Carmona Pires e Dr.ª Cecília da Conceição Ribeiro Fragoso-----

---- De seguida, o executivo deliberou por unanimidade justificar as faltas.-----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela.-----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

---- De acordo com o preceituado no art.º 84 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 5 – A/2002, de 11 de Janeiro, a presente reunião foi pública.-----

A - SERVIÇOS DE ASSESSORIA E APOIO

1- Informações

---- Que no dia 13, o Senhor Presidente efectuou uma visita de trabalho à Freguesia de Mouraz.-----

---- Que a Senhora Vereadora Dr.ª Cecília Fragoso efectuou uma visita ao Caramulo, no âmbito da Acção Social com a Técnica do Município, Dra. Marta.-----

---- Que no dia 14, o Senhor Presidente reuniu com o Senhor Secretário de Estado do Desporto em Lisboa, e de seguida acompanhado pelo Senhor Vereador Pedro Adão participaram numa reunião de trabalho no Instituto do Ambiente-----

---- Que o Senhor Vereador Eng.º António Dinis participou na Acção de Formação do POPH sobre o Decreto- Lei 305.-----

---- Que a Senhora Vereador Dr.ª Cecília Fragoso participou na reunião da Comissão Local de Acção Social de Tondela para fazer o ponto da situação sobre o Plano de Respostas Integradas pelo Instituto da Droga e Toxicoddependência.-----

---- Que no dia 15 o Senhor Presidente abriu o colóquio sob os temas “Marketing Territorial para a Região Dão Lafões” e “Impacto do Decreto Lei 305/2009 nas

*W. Santos
B. S. S. S.*

Autarquias Locais”, organizado pela Comunidade Intermunicipal da Região Dão Lafões, tendo participado o Senhor Vereador António Dinis e funcionários da Autarquia.-----

---- Que, nesse mesmo dia participou na reunião do Conselho de Administração da Associação de Municípios do Planalto Beirão. -----

---- Que a Senhora Vereadora Dr^a Cecília Fragoso reuniu com Empresa Baú do Artesão no âmbito da criação do Stand do Município para a Ficton. Nesse mesmo dia reuniu com o Presidente de Junta de Mosteiro de Fráguas, Pároco da Freguesia e o Senhor Novais, membro da Fábrica Igreja, no âmbito da criação de um Centro de Convívio. ----

---- Que no dia 16, o Senhor Presidente participou num almoço de trabalho com o Senhor Governador Civil do Distrito de Viseu. -----

---- Que os Senhores Vereadores Eng^o António Dinis e Pedro Adão participaram numa sessão de trabalho dedicada ao Programa Simplex Autárquico em Coimbra na CCDRC.

---- Que a Senhora Vereadora Dr^a Cecília Fragoso participou na Cerimónia de Entrega dos Diplomas do Curso de Gestão Doméstica e Financeira, e de seguida efectuou visitas de trabalho no Âmbito da Acção Social, com a Engenheira Conceição, ao Penedo. -----

---- Que no dia 17, o Senhor Presidente acompanhado pelo Senhor Vereador Pedro Adão inauguraram a Estrada Municipal Linheiro – Castelões / Vale – Barreiro de Besteiros. -----

---- Que o Senhor Presidente acompanhado pelos Senhores Vereadores Dr. José António, Pedro Adão e Dr^a Cecília Fragoso participaram no jantar de encerramento do XX aniversário do “Tom de Festa” na ACERT. -----

---- Que nesse mesmo dia, o Senhor Vereador Eng^o António Dinis participou no jantar de encerramento da época desportiva dos Veteranos do CDT. -----

---- Que o Senhor Vereador Pedro Adão participou no almoço/convívio no Caselho/S. João do Monte. -----

---- Que no dia 18 o Senhor Presidente acompanhado pelos Senhores Vereadores Dr. José António, Pedro Adão e Dr^a Cecília Fragoso participaram na Rota dos Laranjais seguido de Almoço em Castelões. -----

---- Que no dia 19, o Senhor Presidente participou na reunião da Comissão Executiva da Comunidade Intermunicipal Dão Lafões. -----

2- Proposta de indemnização a Rosinda Augusta Figueiredo Videira Alves

---- Foi presente uma proposta, que se transcreve. -----

---- “A construção da Ecopista do Dão, é uma das obras incluídas no plano actividades e orçamento da Câmara Municipal de Tondela para o ano 2010. A mesma está a ser efectuada em consórcio entre as Câmaras Municipais de Viseu (sendo esta dona da obra), Santa Comba Dão e Tondela. No troço de Tondela, mais propriamente na Freguesia de Sabugosa, junto à antiga estação de caminho de ferro e do polivalente desportivo ali construído, surgiu a necessidade de encontrar a passagem para a referida ecopista, visto que o troço original foi ocupado por parte do polivalente desportivo. ----

---- Desta forma, para que referida obra, pudesse ter continuada, houve necessidade de encontrar uma alternativa de passagem naquele troço (ver planta em anexo). Para o efeito, foi necessário indemnizar o proprietário, **Rosinda Augusta Figueiredo Videira Alves**, contribuinte n^o 117269956, do terreno das mais valias ali efectuadas de forma a resolver a situação. -----

---- Perante o exposto venho propor à Câmara Municipal de Tondela, o seguinte: -----

---- 1-Indemnizar por danos causados na propriedade (oliveiras/videiras, outras árvores de fruto, muros e terreno ocupado) o terreno cortado, no valor de 6.500,00€; -----



---- 2-Mandar executar um muro de vedação da propriedade com um portão de acesso pedonal e rede de protecção;”-----

---- Foi igualmente presente o protocolo, que se transcreve.-----

---- “O **MUNICIPIO DE TONDELA**, NIPC 506 822 680, com sede no Largo da República, 16 3464 – 001 TONDELA, representado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tondela, Dr. **CARLOS MANUEL MARTA GONÇALVES**, por um lado;-----

E --

ROSINDA AUGUSTA FIGUEIREDO VIDEIRA ALVES, NIF 117 269 956, residente na rua do Ribeiro nº1, Sabugosa de Cima 3460-433 Sabugosa;-----

Considerando que:

A segunda outorgante Rosinda Augusta Figueiredo Videira Alves, é a legítima proprietária do prédio rústico, composto terra de cultivo, oliveiras, videiras e árvores de fruto, com a área de 600 m² (artigo 21-B) e 1430m² (artigo 29-B-53), denominado “Pedras do Sol”, Freguesia de Sabugosa, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo (...), descrito na Conservatória do Registo Predial de Tondela, sob os números (...);-----

O Município de Tondela - considerando tratar-se de uma obra prevista em plano de actividades e orçamento para 2010 e tendo presente os termos do consórcio existente com os Municípios de Viseu e de Santa Comba Dão, para a execução da Ecopista do Dão - pretende executar o troço da referida Ecopista, junto à antiga estação de caminho de ferro de Sabugosa, área do Concelho de Tondela, em troço alternativo, visto que o troço original encontra-se ocupado por parte do polivalente desportivo ali situado.-----

AS SEGUNDAS OUTORGANTES, obrigam-se a:-----

§. Ceder uma faixa de terreno, com a área de 294 m², nos termos que melhor se descrevem na planta anexa ao presente acordo e que dele faz parte integrante.-----

O MUNICIPIO DE TONDELA, obriga-se a:-----

Pagar uma indemnização, no valor de 6.500 € (Seis mil e quinhentos euros), pelos danos originados pela inutilização de videiras, oliveiras, árvores de fruto, e muros de vedação; Proceder à construção do muro de vedação, com um portão de acesso pedonal e rede própria de protecção, delimitando assim a propriedade restante do troço da Ecopista contíguo. O muro tem aproximadamente 211 metros de cima ao fundo, tendo os 1ºs 97cm por 1,5 de altura e o restante 2 m de altura.-----

O PRIMEIRO E SEGUNDAS OUTORGANTES:-----

§ - Acordam na imediata produção de efeitos da presente cedência de terreno.-----

O PRIMEIRO OUTORGANTE,-----

AS SEGUNDAS OUTORGANTES,”-----

---- Após as respectivas análises a Câmara deliberou por unanimidade indemnizar a proprietária no valor de 6 500€-----

Secção de Economia e Finanças

1- Transferência de verbas para Associação do Municípios do Planalto Beirão

---- A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade transferir para a Instituição supra, contribuinte nº 502788283, as importâncias de 35 409,91€ (trinta e cinco mil quatrocentos e nove euros e noventa e um centimos), factura nº 142 relativo a exploração de sistema e 540,65€ e 15 895,79€ (quinhentos e quarenta euros e sessenta e cinco centimos e quinze mil oitocentos e noventa e cinco euros e setenta e nove centimos), facturas nº 107 e 108 respectivamente referente a Empréstimo. -----

2- 2ª Revisão do Orçamento e 3ª Revisão das Grandes Opções do Plano de Dois Mil e Dez

---- Foi presente a 2.ª Revisão ao Orçamento, bem como a 3.ª Revisão às Grandes Opções do Plano, referente ao Ano Económico de dois mil e dez, que importam, respectivamente, quer na receita quer na despesa, no valor de 3 563 472,48€ (três milhões quinhentos e sessenta e três mil quatrocentos e setenta e dois euros e quarenta e oito centimos). -----

---- A Câmara Municipal, depois de analisar os respectivos documentos, deliberou por unanimidade a sua aprovação. -----

---- Mais deliberou submeter os mesmos à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do n.º 2, do art.º 53, da Lei n.º 169/99, de 01 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela lei n.º 5 – A/2002, de 11 de Janeiro. -----

Secção de Património e Notariado

1- Minuta do contrato da Adjudicação da Empreitada de Construção da ETAR de Sangemil

---- Foi presente a minuta do contrato da empreitada em título. -----

---- A Câmara depois de proceder à sua análise, deliberou por unanimidade aprovar a mesma. -----

Secção de Recursos Humanos

1- Alteração ao mapa de pessoal de 2010

---- Foi presente uma alteração ao mapa de pessoal referente ao ano de 2010, aprovado em 7 de Dezembro de 2009, que ficam anexos à presente Acta sob o número 1. -----

---- A Câmara Municipal depois de analisar a mesma deliberou por unanimidade aceitar. -----

---- A Câmara Municipal mais deliberou submeter o documento em questão à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no art.º 53/2, alínea b), do Dec. Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

2- Indemnização a Mário Wilson Pereira de Figueiredo

---- Foi presente uma exposição de Mário Wilson Ferreira Pereira de Figueiredo, residente na Rua da Escorregadia nº 29 – Paranho de Besteiros, freguesia de Caparrosa,

sobre danos causados no seu veículo com a matrícula 35- GX- 99 no dia 4 de Junho do corrente ano.-----

---- A Câmara depois de analisar deliberou por unanimidade indemnizar o requeinte no valor de 175euros pelos danos sofridos. -----

3- Indemnização a Ricardo Tavares de Leão Lopes

---- Foi presente uma exposição de Ricardo Tavares de Leão Lopes, residente em Alvarim, freguesia de Dardavaz, pelos danos causados no seu veículo no dia 18 de Maio do corrente ano.-----

---- A Câmara depois de analisar deliberou por unanimidade indemnizar o requeinte no valor de 325,50 euros pelos danos sofridos. -----

Secção de Apoio Administrativo ao Departamento Técnico de Obras Particulares

1 - Despachos efectuados no Uso das Competências Delegadas e Subdelegadas

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos Despachos que recaíram sobre os processos de Obras Particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 65 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sendo rubricada por todos os presentes, ficando arquivada nos respectivos serviços.-----

Secção de Apoio Administrativo ao Departamento Técnico de Obras Públicas

1- Aprovação do Programa Base do Projecto de Alteração e Requalificação do Edifício Escola EB1 a Arquivo Municipal

---- Foi presente o Programa Base do Arquivo Municipal/ Requalificação e Adaptação da Escola nº 1, que se anexa sob o nº 2.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o Programa Base de acordo com o programa funcional e estimativa orçamental que acende a 430 000€00 mais IVA a taxa legal. -----

2- Relatório final da Construção da ETAR e Emissários - Litrela - Pedronhe

---- Foi presente o relatório final de análises das propostas referente à empreitada supra mencionada, de acordo com o preceituado legal indicado. -----

---- A Câmara Municipal, depois de proceder à análise do documento, deliberou por unanimidade, adjudicar a empreitada indicada em epígrafe à empresa Consórcio Artur Abrantes Lda./ OVAVA, Lda. E Dr. Sol. pelo valor de 319 349,53€ (trezentos e dezanove mil trezentos e quarenta e nove euros e cinquenta e três cêntimos) a que acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor.-----

3- Relatório Final da Construção da ETAR da Ribeira / Campo de Besteiros

---- Foi presente o relatório final de análises das propostas referente à empreitada supra mencionada, de acordo com o preceituado legal indicado. -----

---- A Câmara Municipal, depois de proceder à análise do documento, deliberou por unanimidade adjudicar a empreitada indicada em epígrafe à empresa Consórcio Artur Abrantes Lda./ OVAVA, Lda. E Dr. Sol pelo valor de 319 990,00€ (trezentos e dezanove mil novecentos e noventa euros) a que acresce o valor do IVA à taxa legal em vigor. -----

1.2.2 - DIVISÃO DE ÁGUA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

1- Tabela de Tarifas devidas pela Recolha e Tratamento de Resíduos 2010

---- Foi presente uma Tabela de Tarifas devidas pela Recolha e Tratamento de Resíduos 2010, que se transcreve. -----

---- “O Tarifário compreende uma componente fixa e, em alguns casos especiais, a esta, acresce uma tarifa variável, procurando repercutir de forma equitativa os custos por todos os produtores. -----

---- Tem presente os custos inerentes à Recolha Indiferenciada de Resíduos Sólidos Urbanos ou Equiparados, Tratamento por Compostagem e Deposição Final em Aterro Sanitário; Recolha Selectiva e Multimaterial e Triagem, bem como a instalação, manutenção e substituição de equipamentos. -----

---- **Produtores domésticos e Autarquias:** -----

---- **a)** Nos locais onde há distribuição domiciliária de água, segundo os respectivos escalões de consumo. -----

Consumo	Tarifa (1)
De 0 a 5m ³	2,55€
De 6 a 10m ³	2,65€
De 11 a 15m ³	2,85€
De 16 a 20m ³	3,10€
De 21 a 30m ³	3,60€
Mais de 30m ³	4,10€

----- (1)-Tendo presente a deliberação relativa à tarifa mínima emanada da Assembleia Inter-Municipal da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão. -----

---- **b)** Nas restantes zonas onde não há rede pública. -----

Tarifa Única	2,55€
--------------	-------

---- **2-Escritórios, gabinetes, consultórios e actividades correlativas (independentemente de existir ou não distribuição de água da rede pública).** -----

Tarifa Única	4,00€
--------------	-------

---- **3 – Onde não há distribuição de água da rede pública** -----

---- **Produtores de Resíduos Sólidos Urbanos ou Equiparados** -----

---- a) Grandes estabelecimentos de serviços, organismos tutelados pelo Estado e Associações sem fins lucrativos -----

Área	Tarifa Única
Área até 100m ²	4,50€
Com área e 101 a 200m ²	9,00€
Com área de 201 a 400m ²	15,00€
Com área de 401 a 600m ²	22,00€
Com área superior a 600m ²	40,00€

---- b) Hotelaria-----

Área	Tarifa	
	Fixa	Variável (2)
Área até 100m ²	4,50€	+ 0,26€/m ³
Com área e 101 a 200m ²	9,00€	+ 0,26€/m ³
Com área de 201 a 400m ²	15,00€	+ 0,26€/m ³
Com área de 401 a 600m ²	22,00€	+ 0,26€/m ³
Com área superior a 600m ²	40,00€	+ 0,26€/m ³

----- (2) Em função do volume das águas residuais depositadas na rede pública. -----

---- c) Indústria, Serviços e Comércio -----

Área	Tarifa	
	Fixa	Variável (2)
Área até 100m ²	4,50€	+ 0,13€/m ³
Com área e 101 a 200m ²	9,00€	+ 0,13€/m ³
Com área de 201 a 400m ²	15,00€	+ 0,13€/m ³
Com área de 401 a 600m ²	22,00€	+ 0,13€/m ³
Com área superior a 600m ²	40,00€	+ 0,13€/m ³

----- (2) Em função do volume das águas residuais depositadas na rede pública. Esta opção é uma faculdade do município. -----

---- 4 – Onde há distribuição de água da rede pública -----

--- Produtores de Resíduos Sólidos Urbanos ou Equiparados -----

---- a): - Supermercados, Hotelaria, Restaurantes, Bares, Pastelarias e similares, Clínicas médicas, Clínicas veterinárias, Indústria (sem recolha própria), -----

---- - Lares, centros de dia, infantários e creches (privados) -----

Área	Tarifa	
	Fixa	Variável
Área até 100m ²	4,50€	+ 0,26€/m ³
Com área e 101 a 200m ²	9,00€	+ 0,26€/m ³
Com área de 201 a 400m ²	15,00€	+ 0,26€/m ³
Com área de 401 a 600m ²	22,00€	+ 0,26€/m ³
Com área superior a 600m ²	40,00€	+ 0,26€/m ³

Handwritten signature: Soares
Handwritten signature: B. S. S.

---- b) Unidades Hospitalares, Centros de Saúde, Estabelecimentos de Ensino com refeitório, IPSS-----

Área	Tarifa	
	Fixa	Variável (2)
Área até 100m ²	4,50€	+ 0,13€/m ³
Com área e 101 a 200m ²	9,00€	+ 0,13€/m ³
Com área de 201 a 400m ²	15,00€	+ 0,13€/m ³
Com área de 401 a 600m ²	22,00€	+ 0,13€/m ³
Com área superior a 600m ²	40,00€	+ 0,13€/m ³

----- (2) Em função do valor máximo do consumo de água ou das águas residuais depositadas na rede pública. Esta opção é uma faculdade do município. -----

---- A Câmara depois de proceder à respectiva análise deliberou por unanimidade aprovar a tabela de tarifas.-----

2- Ratificação de erros e omissões da ETAR da Póvoa da Alagoa e do Parque de Serviços de Vilar de Besteiros

---- Foi presente uma informação /proposta do Júri do procedimento concursal da empreitada em epígrafe, que se anexa sob o número 3.-----

---- A Câmara depois de analisar deliberou por unanimidade ratificar a informação do Júri de Concurso.-----

1.1 - DIVISÃO DE CULTURA E EDUCAÇÃO

1- Transferência a entidades no âmbito da Acção Social Escolar

---- Foi presente uma informação do Vereador da Educação com os valores a transferir para entidades no âmbito da Acção Social Escolar, que se transcreve.-----

---- “De acordo com a Lei nº55/2009 de 2 de Março (Acção Social Escolar) e com o Anexo III do Despacho nº 18987/2009, é competência da Autarquia suportar os custos das refeições dos alunos com escalão A (100%) e do escalão B (50%).-----

---- No sentido de dar cumprimento à Lei, propõe-se a transferência dos valores abaixo mencionados para as respectivas entidades, relativas ao 3º período (Abril a Junho) do ano lectivo 2009/2010.-----

Entidades	Valor
Junta de Freguesia de S. João do Monte	318,28 €
Agrupamento de Escolas do Caramulo	1.620,60 €
Junta de Freguesia de Parada de Gonta	60,59 €
Associação Social Cult. e Desp. do Vinhal	984,77 €
Junta de Freguesia de Ferreirós do Dão	345,29 €
Junta de Freguesia de Castelões	1.368,02 €
Agrupamento de Escolas de Campo de Besteiros	1.042,44 €
Associação de Solidariedade Social de Caparrosa	895,71 €
Junta de Freguesia de Mosteiro de Fráguas	350,40 €
Centro Social Paroquial de S. de Besteiros	548,23 €
Centro Social do Tourigo	543,12 €
Junta de Freguesia de Vilar de Besteiros	1.150,48 €
Agrupamento de Escolas de Tondela	3.522,98 €
Centro Paroquial de Canas de Santa Maria	1.498,69 €
Associação de S. S. R. D. da Freguesia de S. Miguel do Outeiro	551,88 €
Junta de Freguesia de Tonda	513,92 €
Junta de Freguesia de Lobão da Beira	689,85 €
Associação de S. Social e Cultural de Dardavaz	978,20 €
Junta de Freguesia de Nandufe	182,50 €
Adereton	1.169,46 €
Total	18.335,41 €

---- A Câmara depois de analisar deliberou por unanimidade proceder à transferência das referidas verbas para as entidades. -----

1.2 - DIVISÃO DE DESPORTO, JUVENTUDE E TURISMO

1- Aprovação de Regulamento de Já Em Férias "Programa Juventude Activa em Férias"

--- Foi presente o Regulamento do Programa "Já em Férias", que se transcreve. -----

---- "No âmbito das competências dos Municípios na definição e execução das políticas de juventude municipais, e considerando a necessidade de possibilitar aos jovens do concelho de Tondela uma ocupação salutar e atractiva dos seus tempos livres em férias, propõe-se a criação do Programa Juventude Activa em Férias, adiante designado JA FÉRIAS, e o presente regulamento orientador. -----

---- Este Programa será coordenado e implementado pela Loja Ponto JA de Tondela, sob a orientação e supervisão da Divisão de Desporto, Juventude e Turismo. -----

---- Artigo 1.º - Objecto -----

---- O Programa JA FÉRIAS visa promover a ocupação saudável dos tempos livres dos jovens do Concelho de Tondela durante o período das férias escolares, orientando-os

para o desempenho de actividades ocupacionais que proporcionem a conquista de hábitos de voluntariado, que permitam o contacto experimental com algumas actividades profissionais, recreativas e associativas, e que potenciem a capacidade de intervenção e participação social e cívica dos jovens, contribuindo desta forma para o processo de educação não formal. -----

---- Artigo 2.º - Princípios orientadores -----

Tratando-se de um projecto destinado a jovens em idade escolar, devem seguir-se um conjunto de princípios orientadores de conduta e de participação para que os mesmos sejam um contributo para o desenvolvimento saudável e integral dos participantes. Assim, a promoção de estilos de vida saudável e a prevenção de comportamentos de risco, bem como o estímulo à participação cívica e associativa, devem ser princípios orientadores dos projectos a desenvolver no âmbito do JA FÉRIAS.

---- Artigo 3.º - Natureza dos projectos -----

---- 1 - No Programa JA FÉRIAS os jovens são ocupados em actividades desenvolvidas por entidades promotoras, nas seguintes áreas: -----

- a) Ambiente e protecção civil; -----
- b) Desporto e actividade física; -----
- c) Cultura e património; -----
- d) Apoio a idosos e crianças; -----
- e) Associativismo e voluntariado; -----
- f) Outras de reconhecido interesse social. -----

---- 2 - Independentemente da área de ocupação, os jovens não devem desempenhar tarefas de cariz predominantemente administrativo nem outras habitualmente exercidas por funcionários ou profissionais sob a orientação e direcção da entidade promotora. ---

---- Artigo 4.º - Destinatários -----

Podem participar no Programa JA FÉRIAS todos os jovens residentes no concelho de Tondela, comprovadamente integrados no sistema de ensino ou no sistema de formação profissional, com idades compreendidas entre os 12 e os 18 anos. -----

---- Artigo 5.º - Entidades promotoras dos projectos -----

---- Podem candidatar-se ao desenvolvimento de projectos as seguintes entidades:

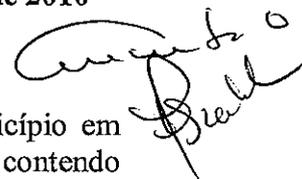
- a) Associações inscritas no Registo Nacional das Associações Juvenis (RNAJ);-----
- b) Clubes desportivos e recreativos, e associações de índole cultural; -----
- c) Instituições particulares de solidariedade social e misericórdias;-----
- d) Juntas de freguesia e Associações de Juntas de Freguesia; -----
- e) Outras entidades privadas sem fins lucrativos. -----

---- Artigo 6.º - Período em que decorre o projecto -----

---- O Programa JA FÉRIAS pretende ocupar os tempos livres dos jovens durante as férias escolares do Verão, e decorre de 1 de Julho a 31 de Agosto de cada ano, e destina-se a jovens com idades compreendidas entre os 12 e os 18 anos.-----

---- Excepcionalmente, em 2010, o programa decorrerá num período experimental durante o mês de Agosto.-----

---- Artigo 7.º - Apresentação e entrega de projectos -----



---- 1 - Os projectos devem ser apresentados via Internet no portal do Município em www.cm-tondela.pt, ou em formulário próprio a fornecer pela Loja Ponto JÁ, contendo todos os elementos solicitados no formulário de candidatura, nomeadamente: -----

- a) Área de ocupação, atento o disposto no artigo 3.º do presente Regulamento; -----
- b) Designação e descrição do projecto e das actividades a desenvolver; -----
- c) Duração do projecto e horário das actividades; -----
- d) Número mínimo e máximo de jovens a envolver; -----
- e) Local da realização do projecto; -----
- f) Designação do responsável pela respectiva execução e acompanhamento dos jovens, bem como pelo relacionamento com a Loja Ponto JA. -----

2 - Os projectos são entregues via Portal do Município ou na Loja Ponto JA, até ao dia 15 de Junho de cada ano. -----

3 - Excepcionalmente o município poderá determinar um prazo de candidatura diferente do referido no número anterior. -----

4 - A Loja Ponto JA prestará apoio à elaboração dos projectos a candidatar, sempre que tal for solicitado. -----

-----Artigo 8.º - Critérios de apreciação dos projectos -----

---- Os projectos são avaliados pelo Município, designadamente segundo os critérios seguintes: -----

- a) Relevância do projecto face aos objectivos do Programa; -----
- b) Contribuição para o processo de educação não formal do jovem; -----
- c) Envolvimento de jovens na concepção e desenvolvimento do projecto; -----
- d) Estabelecimento de parcerias para o desenvolvimento do projecto. -----

-----Artigo 9.º - Aprovação dos projectos -----

---- O Município comunica às entidades promotoras a aprovação ou o indeferimento do projecto candidato até ao dia 25 de Junho, colocando até essa data no Portal do Município a listagem dos Projectos aprovados com os dados necessários para a inscrição dos jovens. A aprovação estará sujeita à dotação orçamental do Município para o Programa em cada ano. -----

-----Artigo 10.º - Candidatura dos jovens -----

---- Os jovens interessados em participar no Programa JA FÉRIAS devem candidatar-se, através da Internet ou de formulário a fornecer pela Loja Ponto JA, até 4 dias úteis antes do início de cada período dos projectos. Deverão fornecer dados de e-mail e telemóvel correctos, pois a forma de comunicação privilegiada entre os vários intervenientes serão os e-mails e SMS. -----

----- Artigo 11.º - Participação dos jovens -----

O período de ocupação diária dos jovens não pode exceder as cinco horas diárias, devendo decorrer apenas num período do dia (manhã ou tarde). Os jovens não devem ficar no mesmo projecto mais do que um mês, salvo situações excepcionais devidamente fundamentadas. O transporte até ao local de realização do Projecto é da responsabilidade

dos jovens, salvo nas situações em que a entidade promotora acorde outro tipo de apoio à deslocação até às actividades. -----

---- Artigo 12.º - **Seleção dos jovens** -----

Os jovens são seleccionados pela Loja Ponto JA em colaboração com as entidades promotoras dos projectos aprovados, em função dos seguintes critérios:

- a) Proximidade da residência do jovem relativamente ao local de realização do projecto;
- b) Interesse manifestado por uma determinada área de ocupação;
- c) Eventual sinalização ou pedido da CPCJ ou dos Gabinetes de Acção Social do Município ou Segurança Social.

---- Artigo 13.º - **Colocação dos jovens** -----

Após a selecção, a Loja Ponto JÁ comunica a cada jovem qual o projecto onde foi colocado, preferencialmente por e-mail ou SMS, bem como o período de ocupação, o local, o horário, o nome da entidade promotora e do responsável do projecto e as actividades a desenvolver, devendo o jovem confirmar junto da entidade promotora a sua aceitação de inclusão naquele projecto até dois dias antes do respectivo início. -----

---- Artigo 14.º - **Apoios**-----

1 - O jovem participante no Programa JÁ FÉRIAS tem direito, durante o período de ocupação no projecto: -----

- a) A um seguro de acidentes pessoais, da responsabilidade do Município; -----
- b) A uma bolsa horária. -----

2 - A bolsa é paga ao jovem pelo entidade promotora, devendo ser efectuado o pagamento até 15 dias após conclusão do Projecto. -----

---- Artigo 15.º - **Deveres da entidade promotora** -----

1 - Constituem deveres da entidade promotora: -----

- a) Proceder à boa execução do projecto no sentido do estrito cumprimento das propostas apresentadas em fase de candidatura; -----
- b) Dar conhecimento à Loja Ponto JA das alterações à planificação ou de outras eventualidades ocorridas no decurso do projecto; -----
- c) Enviar à Loja JA, no prazo de 5 dias após o final do período de ocupação dos jovens, o mapa de assiduidade dos participantes e o relatório final do projecto; -----
- d) Publicitar, de acordo com as orientações gerais definidas pelo Município, a realização do Programa JA FÉRIAS. -----

----Artigo 16.º - **Deveres dos jovens participantes** -----

1 - Constituem deveres dos jovens participantes no Programa JA FÉRIAS: -----

- a) A assiduidade; -----
- b) O cumprimento dos horários e orientações definidos pela entidade promotora no quadro das actividades previstas no projecto; -----
- c) Demonstrar sentido de responsabilidade, boa educação e normas de conduta ajustadas; -----

d) A aceitação das demais condições do presente Regulamento. -----
 2 - O não cumprimento injustificado do dever de assiduidade, nomeadamente a ausência injustificada em três dias consecutivos ou cinco interpolados, conduz à exclusão do jovem do projecto, sem direito a qualquer bolsa. -----

Caraf 6
Bull

---- Artigo 17.º - **Financiamento** -----
 ---- O Município de Tondela compromete-se a inscrever no seu Plano de Actividades e Orçamento dotação na respectiva rubrica para suporte financeiro do Programa JA FÉRIAS. -----

---- A transferência dos montantes para as entidades promotoras será deliberado em reunião de câmara, após conclusão e avaliação dos projectos aprovados e financiados pelo presente Programa. -----

---- Artigo 18.º - **Casos ómissos** -----
 ---- Todos os casos omissos do presente regulamento serão decididos e resolvidos pela Divisão de Desporto, Juventude e Turismo e pelo executivo”.-----
 ---- A Câmara procedeu á respectiva análise e deliberou por unanimidade aprovar o regulamento. -----

1.1.2 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO, ESTUDOS E PROJECTOS

1- Transferência para o Município de Viseu no âmbito do Acordo Constitutivo de Agrupamento de Municípios para a Construção da Ecopista da Linha do Dão

---- Foi presente uma informação técnica confirmando os autos nº 6, 7, 8 e Trabalhos a mais referente á construção da Ecopista da Linha do Dão no valor total de 88 195,70€ (oitenta e oito mil cento e noventa e cinco euros e setenta cêntimos). -----

---- Após análise da mesma e de acordo com o Acordo Constitutivo de Agrupamentos de Municípios, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade transferir para o Município de Viseu a referida verba.-----

2- Trabalhos a Mais não previstos na empreitada "Ecopista do Dão"

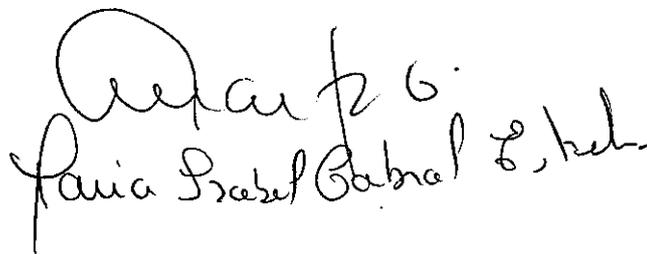
---- Foi presente uma informação técnica relativa a trabalhos a mais não previstos da Empreitada em epígrafe, que ascende a mais ao acordo inicial o valor de 31 140,58€ mais I.V.A. à taxa legal em vigor. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade proceder à aprovação do valor para que possa ser anexado ao referido Acordo. -----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, pelo Sr. Presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas onze horas, lavrando-se a presente acta, que depois de lida foi aprovada por

unanimidade ao abrigo da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, artigo 92º alínea nº 2 e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi. -----


Maria Isabel Cabral Estrela

MAPA DE PESSOAL - 2010

Unidade Orgânica Nuclear	Unidade Orgânica		Comp/Activ.	Cargos/Carreiras e Categorias										Número de Postos de Trabalho		
	Flexível	Sub-unidade		Director Depart.	Chefe Divisão	Técnico Superior	Coord. Técnico	Assist. Técnico	Enc. Geral Operac.	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Especialista Informática	Técnico de Informática		Fiscal Municipal	
Departamento Administrativo, Financeiro e Jurídicos	Divisão Económica e Financeira	Tesouraria		1	1										2	
		Contabilidade				1		1								2
		Património				1		2								3
		Serv. Aprovisionamento						1								1
					1											1
	Divisão Administrativa e Jurídica	Serv. Jurídicos				2										2
		Taxas e Licenças				1		1								2
		Notariado				1										1
		Reprografia									2					2
		Telec. E Informática							1		2	1*	3+1#+1*			7
		Recursos Humanos				1		2			1&					4
		Exp. e Mod. Administrativa				1		3			1					5
		CEF e Fiscalização							2					5		7
		SCC Higiénico-sanitário				1					1					2
		Defesa Consumidor				1										1
Metrologia							2							2		

Handwritten notes and signatures at the top left of the page, including the name 'C. Almeida' and other illegible markings.

MAPA DE PESSOAL - 2010

[Handwritten signatures and initials]

Unidade Orgânica Nuclear	Unidade Orgânica		Comp/Activ.	Cargos/Carreiras e Categorias										Número de Postos de Trabalho	
	Flexível	Sub-unidade		Director Depart.	Chefe Divisão	Técnico Superior	Coord. Técnico	Assist. Técnico	Enc. Geral Operac.	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Especialista Informática	Técnico de Informática		Fiscal Municipal
Departamento de Planeamento, Urbanismo e Equipamentos Públicos	Divisão de Obras Particulares, Planeamento, Urbanismo e Equipamentos Públicos			1	1	2									4
	Lic. O. Partic. e Loteamentos				2										2
	Serv. Adm. de Apoio						4			1					5
	Estudos, Proj. e Planeamento						1+3*+3#								4
	Serv. Téc. Apoio Eq. Públicos				1										1
	Serv. Apoio Desenv. Económico														0
	Serv. Informação Geográfica						1							1	

MAPA DE PESSOAL - 2010

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Unidade Orgânica Nuclear	Unidade Orgânica		Comp/Activ.	Cargos/Carreiras e Categorias										Número de Postos de Trabalho			
	Flexível	Sub-unidade		Director Depart.	Chefe Divisão	Técnico Superior	Coord. Técnico	Assist. Técnico	Enc. Geral Operac.	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Especialista Informática	Técnico de Informática		Fiscal Municipal		
Departamento de Infraestruturas Municipais				1	1											2	
		Cont. bens, serv. e O. Públicas															0
		Gestão Cand. Fundos Comunitários				1											2
		Amb., Água e Saneamento				3			1*								24
		Serv. Adm. de Apoio							1*								1
		Vias de Comunicação				2											2
		Gestão Compras, stock's eq. armazém							1								1
		Centro Coordenação Transportes															5
		Estudos, Projectos e Planeamento															0
		Armazém de Mat. e Eq.															4
		Oficinas															12
		Rede Água e Saneamento				1											34
	Espaços Verdes e Limpeza Urbana															40	
	Conservação de Vias															34	

Div. Ambiente, Acessibilidade, Mobilidade, Eq. e Materiais

Estaleiro Municipal

MAPA DE PESSOAL - 2010

[Handwritten signatures and initials]

Unidade Orgânica Nuclear	Unidade Orgânica		Comp/Activ.	Cargos/Carreiras e Categorias										Número de Postos de Trabalho			
	Flexível	Sub-unidade		Director Depart.	Chefe Divisão	Técnico Superior	Coord. Técnico	Assist. Técnico	Encarregado Operac.	Assistente Operacional	Especialista Informática	Técnico de Informática	Fiscal Municipal				
Departamento de Educação, Desporto, Cultura, Comunicação, Juventude, Turismo e Acção Social	Div. Cultura e Comunicação	Biblioteca Municipal		1												1	
		Museu Municipal			1		6										7
		Arquivo Municipal			2		1*										3
		Património Cultural			1		1										2
		Cultura, Proj. Culturais			1		1			1							1
	Div. Educação	Comunicação			1												1
		Serv. Adm. de Apoio						1									1
		Ação Social Escolar							1*								1
		Transportes Escolares									2						2
		Proj. Educativos				1+39&				1*	48&						89
	Div. Acção Social, Saúde e Habitação	Serv. Adm. de Apoio															1
		Com. Prot. Crianças e Jovens					1										0
		Habitação					1										1
		Saúde															0
		Acção Social					1										1
Div. Desporto, Juventude e Turismo	Serv. Adm. de Apoio															0	
	Infraestruturas Desportivas			1												1	
	Proj. Desportivos														20	21	
	Juventude									2+1#						3	
	Turismo														1*	1	
Serv. Adm. de Apoio	Termalismo														1	2	
															1	1	
															1	1	
TOTAL																367	

MAPA DE PESSOAL - 2010

Handwritten signature and date: 2 Apr 2010

Unidade orgânica	Comp/ Activ.	Cargos/Carreiras e Categorias										Número de Postos de Trabalho			
		Director Depart.	Chefe Divisão	Técnico Superior	Coord. Técnico	Assist. Técnico	Enc. Geral Operac.	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Especialista Informática	Técnico de Informática		Fiscal Municipal		
Protecção Civil (5)	XXVII														3
Gab. Apoio Pessoal Pres. (6)	XXVIII					4									4
TOTAL															7

* - Abrir vaga

- Lugar a vagar

& - Contratados a termo certo

Arquit. J. Sal

ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE ALTERAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO ESCOLAR EB1 A ARQUIVO MUNICIPAL



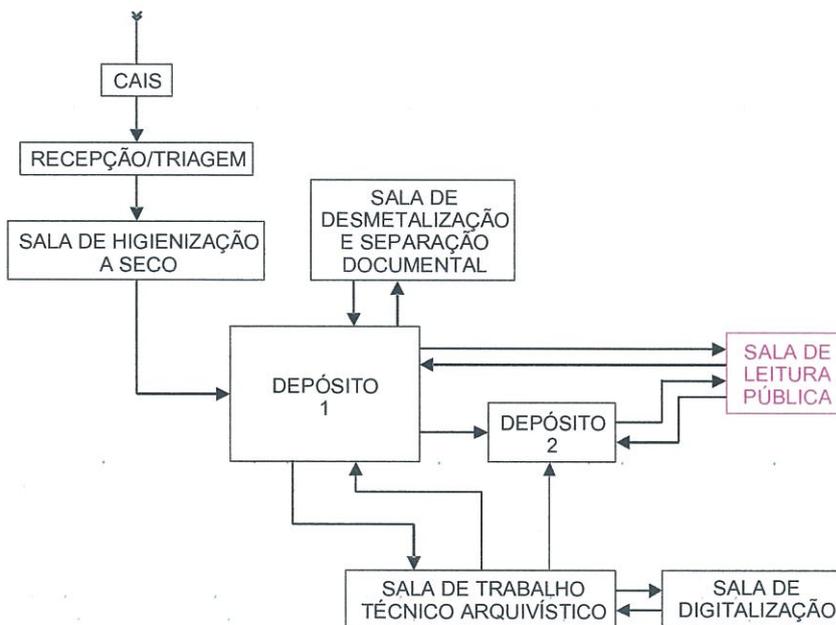
*Arquivo
Brasil*

PROGRAMA BASE

INTRODUÇÃO

O presente programa destina-se a definir as intervenções propostas para alteração e requalificação do edifício escolar existente e inactivo a Arquivo Municipal com base no programa preliminar fornecido, definindo os objectivos do projecto, necessidades funcionais e espaços necessários, com dois circuitos independentes:

CIRCUITO INTERNO



CIRCUITO DE ACESSO PÚBLICO



Para além das áreas de apoio ao responsável do arquivo e funcionário.

EDIFICADO EXISTENTE:

O edifício existente construído na década de 40, está inserido no centro urbano da cidade de Tondela, localizado num prédio de gaveto resultante da intercepção da Av. 25 de Abril com a Rua Dr. Amadeu Ferraz de Carvalho e próximo de dois edifícios públicos sendo um deles o Centro de Saúde, localizado a norte e confinante com o edifício objecto de obras, e o outro o edifício hospitalar Cândido de Figueiredo, sendo o restante tecido urbano caracterizado por edifícios habitacionais isolados com dois ou mais pisos.

O edifício é constituído por um corpo principal mais elevado com dois pisos, composto no r/chão por átrio de entrada coberto servido por escada exterior com 4 degraus em pedra, interligado com o interior do edifício através do hall localizado na parte frontal e central do edifício e corredor de circulação; possui duas salas de aula localizadas na parte frontal e direito do imóvel, escadas interiores em madeira de comunicação vertical com o piso superior localizadas a tardoz e gabinete dos docentes localizado na frente esquerda. O piso superior possui três divisões, duas destinadas a salas de aula e uma sala de apoio de menor dimensão. Por detrás deste corpo central e no sentido longitudinal aparece um corpo secundário com um piso, já objecto de várias intervenções ao longo do tempo, onde se encontra uma área alpendrada com generosa dimensão, compartimento a sul para refeitório e um corpo localizado no topo poente do alpendre destinado a instalações sanitárias e compartimento para arrumos. O conjunto edificado localiza-se na parte central do prédio dividindo-o longitudinalmente, e criando duas áreas descobertas autónomas a sul e a norte com comunicação através da zona alpendrada.

PROPOSTA DE REQUALIFICAÇÃO

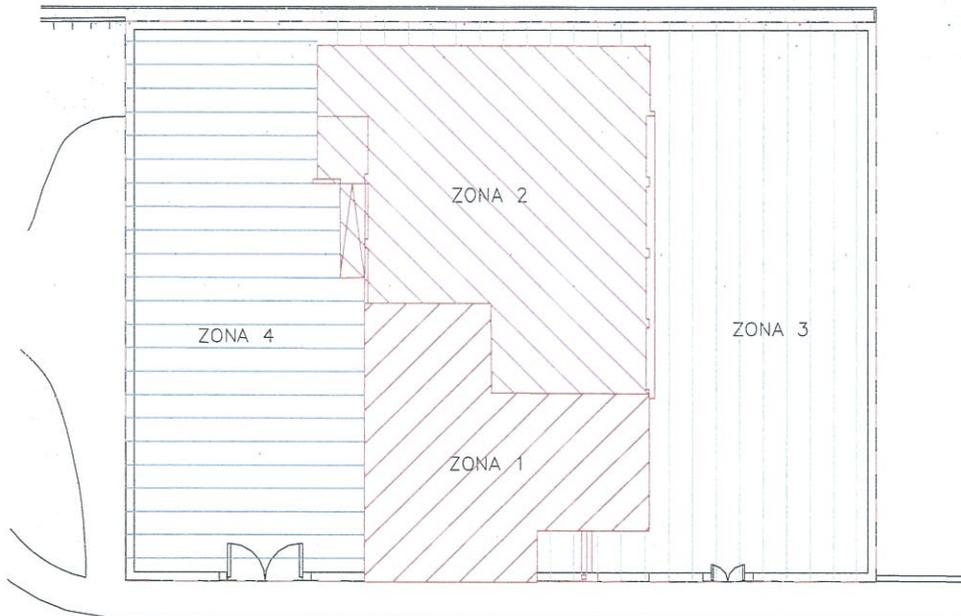
O projecto de arquitectura proposto caracteriza-se sobretudo pela articulação entre o edifício antigo e novo, de forma a preservar as características construtivas e formais da antiga construção (corpo principal mais elevado). Para tanto, proceder-se-á à demolição de todo o corpo secundário mantendo no entanto os elementos graníticos existentes, nomeadamente uma parede interior localizada entre a área alpendrada e o refeitório e os pilares de sustentação da cobertura, depurando-se o corpo principal e eliminando a obra acessória, contribuindo para uma clara definição e valorização do edifício existente a preservar.

Na zona a demolir erguer-se-á novo edifício de arquitectura contemporânea, primando pela simplicidade de linhas com cobertura plana, em contraste com a arquitectura trabalhada do edifício existente e típica da década de 40, formando no seu todo um conjunto harmonioso e equilibrado, respeitando no entanto a personalidade própria de cada época.

As duas áreas descobertas a sul e norte, terão um tratamento e ocupação diferenciadas, uma destinada a acesso e estacionamento automóvel e a outra destinada a espaço verde.

A solução apresentada, atendendo às diferentes intervenções construtivas e funcionais, poder-se-á dividir em quatro zonas distintas:

Handwritten signature: João Paulo



Zona 1 – Corpo central do edifício existente a manter;

Zona 2 – Nova construção em zona a demolir;

Zona 3 – Área descoberta a Norte;

Zona 4 – Área descoberta a Sul.

Zona 1

Nesta área, a intervenção proposta passará pela remoção da cobertura, escada interior e pavimentos existentes em madeira, mantendo os paramentos verticais exteriores e interiores em alvenaria de granito com excepção da parede de separação hall/gabinete/escada interior; serão construídos pilares estruturais em betão armado para suporte dos novos pavimentos a executar em betão armado, e reorganizados os espaços de hall, gabinete contíguo e escadas de acesso vertical, tomando esta nova localização por forma a permitir a libertação de espaço para implantação de instalações sanitárias destinadas ao público e elevador monta-cargas. A manutenção das paredes em granito obrigará à sua correcção térmica, procedendo-se à introdução de isolamento térmico adequado pela face interior e acabamento em placas de gesso cartonado. As restantes paredes não comunicantes com o exterior, serão revestidas com gesso projectado após remoção do revestimento existente.

Os tectos serão revestidos a placas de gesso cartonado, formando tecto falso e possibilitando a colocação de iluminação embutida, bem como a passagem de infra-estruturas.

Atendendo ao fim a que se destina o edifício, e, havendo que garantir padrões exigentes de humidade e temperatura, prevê-se a substituição da caixilharia de alumínio existente em perfil e vidro simples, por uma outra com rotura térmica e vidro duplo;

Zona 2

Área de intervenção de fundo com demolição total do existente, à excepção dos elementos graníticos verticais, e construção de raiz, prevendo-se a elevação da cota existente com vista a criar a interligação dos espaços

novo/antigo, possibilitando a execução de pavimento, isolamentos térmicos e de humidades. Os paramentos verticais serão em sistema de fachada ventilada, com isolamento térmico pela face interior e revestimentos exteriores num misto de estratificado de madeira e chapa de granito amarelo da região, com acabamento bojardado. A cobertura desta área será executada com a um sistema de cobertura plana em laje de betão armado, devidamente impermeabilizada e corrigida termicamente com introdução de isolamento adequado, e finalizada com revestimento a chapa de zinco puro ou painel lacado isotérmico do tipo “sandwich”. Os paramentos em todo o perímetro da cobertura serão devidamente impermeabilizados, corrigidos termicamente e revestidos a chapa de zinco puro, assim como todos os caleiros de condução de água.

Zona 3

Área de acesso principal pedonal ao edifício e espaço envolvente com tratamento paisagístico, prevendo-se áreas pedonais pavimentadas com micro paralelos, áreas de arrelvamento e árvores de pequeno porte, colocação de mobiliário urbano e iluminação. Os muros de vedação existentes serão apenas sujeitos a operações de conservação e limpeza.

Zona 4

Área reservada a acesso e estacionamento automóvel, onde se fará o transitio para carga e descarga de material destinado a arquivo. Serão pavimentadas as áreas destinadas a acesso automóvel ao cais e zona de estacionamento, sendo que nas áreas restantes se prevê a implementação de caldeiras de árvores e zonas verdes.

Os muros de vedação existentes, com excepção de muro frontal, serão apenas sujeitos a operações de conservação e limpeza; o muro frontal será alterado por forma a permitir a ampliação do portão existente para dimensão tal, que permita a entrada e saída de veículos automóveis.

Adequação da edificação à utilização pretendida

O edifício, como anteriormente referido, desenvolve-se em dois pisos, com dois circuitos distintos, sendo um interno e vedado ao público e outro de acesso público para consulta/leitura e actividades educativas.

O circuito interno desenvolve-se essencialmente a tardoz do piso inferior, onde se processa a recepção de material para arquivo através de cais coberto, dando início ao circuito de arquivamento. O material será recepcionado através do cais para a sala de recepção e manter-se-á em depósito para posterior tratamento de limpeza e higienização na sala contígua á recepção, findo este processo passar-se-á para a sala de trabalho técnico onde se procederá á desmatelização e separação documental saindo daí para depósito na sala de arquivo que ocupará toda a área poente/norte da nova área a construir; nesta área previu-se uma instalação sanitária de apoio e área de arrumações de material de limpeza. Foi também previsto um corredor de circulação partindo da zona do cais e desenvolvendo-se longitudinalmente na área edificada, distribuindo funcionalidade entre os vários sectores e terminando em rampa com inclinação máxima de 8% e que faz a interligação entre a nova construção e a área de circulação do existente.

No edifício existente e ao nível do r/chão, a sala a tardoz será destinada a 2º arquivo, sendo que para tal terá de ser alterada a porta existente na zona de circulação, para o interior e patamar de finalização da rampa. A finalização do

circuito interno será terminado no piso superior com instalação de duas áreas destinadas a trabalho técnico-arquivístico, sala de digitalização, gabinete de director de departamento e instalação sanitária; a comunicação vertical entre pisos será conseguida através de elevador monta-cargas e/ou escada interior.

O circuito reservado ao público será processado na parte frontal direita do edificio através de átrio coberto, comunicando com o seu interior através do hall e daí para a sala de leitura localizada na parte frontal/esquerda do imóvel. As instalações sanitárias de apoio ao público localizam-se junto ao hall de entrada, com aproveitamento do desenvolvimento da escada e serão separadas por sexo, sendo que as instalações destinadas a mulheres acumularão de acordo com legislação, com as instalações sanitárias destinadas a pessoa de mobilidade condicionada. No nível superior foi projectada uma sala polivalente destinada a serviço educativo e pedagógico e que finaliza o circuito destinado ao público.

Estimativa Geral de Custo da Obra

De acordo com a proposta apresentada e tendo em conta os parâmetros:

- Nova construção
- Edificio existente a intervencionar
- Arranjos paisagísticos

estima-se que o custo total da obra seja de 430.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal de 5%

Empreitada: Execução da Etar da Póvoa da Alagoa e do Parque de Serviços de Vilar de Besteiros

Erros e Omissões do Caderno de encargos
(Art.º 61º do Código dos Contratos Públicos – CCP)

JÚRI DO PROCEDIMENTO

INFORMAÇÃO / PROPOSTA

Dentro do prazo definido no n.º1 do art.º 61.º do Código dos Contratos Públicos (até 13/07/2010 no caso em apreço), foram apresentadas listas de erros e omissões do caderno de encargos pelos seguintes interessados:

ECOFMEQ, Engenharia, Equipamentos e Ambiente, Unipessoal, Lda
AMBIÁGUA – Gestão de Equipamentos de Água, S.A.

Em conformidade com o n.º3 do art.º 61.º do CCP, e de acordo com o n.º5 ainda do mesmo artigo, o órgão competente para a decisão de contratar deve pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas (até 18/07/2010 no caso em apreço).

Atendendo-se a esse facto, encaminhou-se desde logo, as listas apresentadas pelos acima referidos, para o projectista, o que ocorreu no dia 14/07/2010.

O projectista fez chegar o seu parecer acerca das mesmas no dia 16/07/2010, documento que se junta no Anexo I. No mesmo, o projectista conclui pela rejeição de parte dos erros e omissões identificados pelos interessados. Estão também identificados os erros e omissões passíveis de aceitação.

Da sua apreciação pelo Júri, resulta a proposta que se consubstancia no Anexo II, onde está a listagem dos erros e omissões aceites.

A serem aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar, á luz do disposto no n.º7 do art.º61º do CCP, os concorrentes deverão, nos documentos previstos na alínea b) do n.º1 do art.º57 do mesmo Código (Documentos da Proposta), identificar, expressa e inequivocamente:

- cancelado*
Sull
- a) Os termos do suprimento de cada um dos erros ou das omissões aceites nos termos do disposto no n.º5 do aludido art.º61.º, do qual não pode, em caso algum, resultar a violação de qualquer parâmetro base fixado no caderno de encargos;
 - b) O valor, incorporado no preço ou preços indicados na proposta, atribuído a cada um dos suprimentos a que se refere a alínea anterior.

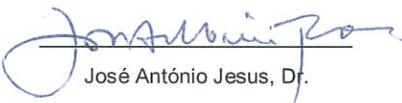
No anexo III juntam-se o Mapa de Trabalhos corrigido e a Lista de Suprimentos a valorizar pelos concorrentes.

Em consonância e para efeitos supra referenciados, submete-se assim, á consideração superior a ratificação do seguinte:

- a) A lista de suprimentos e o mapa de quantidades de trabalho, também anexos;
- b) Na sequência da alínea anterior, o valor base mantém-se (169 818,50€, acrescido de IVA á taxa legal) e conseqüente o prazo de entrega de propostas é prorrogado até ao próximo dia 21.

Tondela, 16 de Julho de 2010

O Júri de Procedimento


José António Jesus, Dr.

António José Ferreira da Silva, Eng.º



Maria João Fernandes, Eng.ª

ETAR POVOA DE ALAGOA – TONDELA

ERROS E OMISSÕES

Após análise do mapa de erros e omissões enviado pela empresa **AMBIÁGUA** temos a dizer o seguinte:

1 – Construção Civil**Ponto 1.1.2 – Emissário:**

A rede de emissário prevista é composta pelos seguintes troços:

Troço 1 - Ligação da rede existente da ZIM de Vilar á Estação Elevatória.

Troço 2 – Ligação da Estação Elevatória á rede gravitacional intermédia a construir.

Troço 3 – Ligação da rede gravitacional intermédia á rede de Alagoa existente.

Troço 4 – Ligação da rede de Alagoa existente á ETAR a construir.

Sendo assim, este capítulo é constituído pelo somatório dos referidos troços tendo em atenção os diferentes tipos de tubagem, secções e características do local.

As rubricas apresentadas definem no essencial o tipo de material e trabalhos a executar e respectivas quantidades não vendo justificação em realizar alterações ou acrescentar mais elementos aos já apresentados.

1.1.2.2.4 – Existe efectivamente um erro, a quantidade global é de **13 unidades**.

Ponto 1.1.3 – Obra de entrada

1.1.3.1.1 – Não vimos justificação tendo em conta os artigos de escavação e aterro.

1.1.3.2.1 – Não vimos justificação para esta diferença.

1.1.3.2.2 – O betão armado é medido em m3 e não em m2. Sem justificação.

1.1.3.3.1 – Não vimos justificação para esta diferença.

1.1.3.3.2 – Não vimos justificação para esta diferença.

Ponto 1.1.4 – Ecotanque

1.1.4.1.1 – Houve um erro no dimensionamento da escavação. A quantidade total já rectificada é de 189.00 m3.

1.1.4.1.2 – Não vimos justificação para esta diferença.

1.1.4.1.3 – A corrigir em consequência do ponto 1.1.4.1.1. A quantidade total já rectificada é de 102.81 m3.

1.1.4.1.4 – Não vimos justificação para esta diferença.

Ponto 1.1.5 – Depósito de lamas

1.1.5.1.3 – Houve um erro no dimensionamento do aterro. A quantidade total já rectificada é de 20.35 m3.

1.1.5.1.4 – A corrigir em consequência da alteração do ponto anterior. A quantidade total já rectificada é de 6.20 m3.

Ponto 1.1.6 – Edifício de exploração

Todos os acabamentos estão mencionados na memória descritiva do Projecto.

Quanto á rede de infraestruturas, está incluído neste capítulo todos os trabalhos de construção civil de apoio á sua realização existindo capítulos específicos quanto ao tipo de materiais e trabalhos a executar, isto é:

Rede de esgotos – ponto 1.1.7

Rede de abastecimento de água – ponto 1.1.8

Rede eléctrica – ponto 1.2.4

Para melhor esclarecimento foi alterado o texto do capítulo.

Ponto 1.1.7 – Ligação entre orgãos

1.1.7.1.1.1 – Neste capítulo encontra-se igualmente dimensionada a tubagem de ligação entre a ETAR e a descarga na linha de água. Não vemos justificação em realizar alterações nas quantidades apresentadas.

1.1.7.1.1.2 – Houve um erro no dimensionamento do comprimento da tubagem. A quantidade total já rectificada é de 33.90 ml.

1.1.7.1.1.3 – Houve um erro no dimensionamento do comprimento da tubagem. A quantidade total já rectificada é de 32.33 ml.

1.1.7.1.1.4 – A tubagem de diâmetro de 75 mm encontra-se em substituição da tubagem de diâmetro de 63 mm referida no desenho das tubagens para os cabos eléctricos.

*anexo 9
1.1.7.1.1*

1.1.7.1.1.5 – Houve um erro no dimensionamento do comprimento da tubagem. A quantidade total já rectificada é de 33.00 ml.

1.1.7.1.1.6 – Esta tubagem refere-se ao edifício de apoio.

Tubagem de ligação dos ecotanques ao depósito de lamas - Ver artigo 1.2.5.1 - Tubagem em PVC ø50 mm.

Tubagem de ligação do sulfato de alumínio aos ecotanques – Ver artigo 1.2.3.3 - Tubagem em PVC ou PEAD ¾”

1.1.7.2.1 e 1.1.7.2.2 – Estes dois artigos são para anular pois estes trabalhos encontram-se incluídos na rubrica 1.1.7.1.1.

1.1.7.2.3 – Esta rubrica terá uma nova redacção e será subdividida em dois sub capítulos referente a caixas visitas circulares e quadradas com a numeração de 1.1.7.2.1 e 1.1.7.2.2.

1.1.7.2.4 – Passará para a numeração de 1.1.7.2.3 e quanto á tubagem de ligação á ETAR está incluída no capítulo 1.1.7.1.1.1.

Ponto 1.1.8 – Rede de abastecimento de água

1.1.8.1.1 – Criação de um novo artigo referente á tubagem de 1”, quantidade **8 ml**

1.1.8.1.2 – Incluir caixa de visita, tampa e torneira de seccionamento.

Ponto 1.1.9 – Arranjos exteriores

1.1.9.1 – Não vimos justificação para as diferenças apresentadas.

1.1.9.2.1 – Alterar as unidades para ml.

1.1.9.2.3 – Anular este artigo pois encontra-se incluído no capítulo 1.2.4.5. Quanto ao tipo de luminária consultar memória descritiva respectiva.

1.1.9.2.4 – Gravilha 4/10 com uma espessura de 0.10 m.

1.1.9.3.1 – A vedação é interrompida no edifício de apoio. Não vimos justificação para as diferenças apresentadas.

Ponto 1.1.10 – Outros

1.1.10.1.1 – Anular este artigo pois encontra-se incluído no capítulo 1.2.6.4.

2 – Equipamento Electromecânico

*Caract &
Bsal*

Ponto 1.2.1 – Tratamento preliminar

1.2.1.1 – Alteração de redacção para um melhor esclarecimento.

1.2.1.2 – Alteração de redacção para um melhor esclarecimento.

Ponto 1.2.3 – Tratamento terciário

1.2.3.3 – Alteração de redacção para um melhor esclarecimento.

Ponto 1.2.4 – Instalação eléctrica

1.2.4.4 – Alteração de redacção para um melhor esclarecimento.

1.2.4.5 – Alteração de redacção para um melhor esclarecimento.

1.2.4.7 – Foi criado um artigo novo com a seguinte redacção:

Fornecimento e montagem de caixa P100 equipada com fusíveis, de acordo com especificações do fornecedor de energia.

un 1 1,00

Ponto 1.2.6 – Diversos

1.2.6.1 – Alteração de redacção para um melhor esclarecimento e foi aumentada a quantidade para um valor final de **2 unidades**

3 – Estação elevatória de águas

Ponto 2.1.2.1 – Movimento de terras

2.1.2.1.1– Não vimos justificação para esta diferença.

2.1.2.1.2 – Não vimos justificação para esta diferença pois está relacionada com o artigo anterior.

2.1.2.1.3– Não vimos justificação para esta diferença pois está relacionada com os artigos anteriores.

Ponto 2.1.2.3 – Revestimentos

2.1.2.3.1 – Não vimos justificação para esta diferença.

Ponto 2.1.2.4 – Tubagens

2.1.2.4.1.1 – Foi criado um novo artigo com aplicação de tubagem em PVC diâmetro de 90 mm com a quantidade de **1.65 ml.**

Ponto 2.1.2.5 – Vedação

cancelado
BSAL

2.1.2.5.1 – Erro no dimensionamento, o valor a aplicar é de 21,00 ml.

2.1.2.5.2 – Foi incluído na redacção a execução de parede para aplicação de quadro eléctrico e ponto de água

2.1.2.5.3 – Foi criado um artigo novo com a seguinte redacção:

Execução do acabamento do pavimento interior á vedação periférica com a realização dos seguintes trabalhos:

Execução de regularização do terreno devidamente regularizado e compactado.

Aplicação de gravilha 4/10 em todas as áreas não revestidas.

vg 1 1,00

Ponto 2.2.2 – Instalação eléctrica

2.2.2.4 – Alteração de redacção para um melhor esclarecimento.

2.2.2.6 – Foi criado um artigo novo com a seguinte redacção:

Fornecimento e montagem de caixa P100 equipada com fusíveis, de acordo com especificações do fornecedor de energia.

un 1 1,00

Tondela 15 de Julho de 2010

José Alberto Soares de Albergaria Almiro

(Engº Civil - inscrito na OE sob o n.º 16029)

*Carla
Babi*

Erros e Omissões da empresa Ambiágua

Tubagem de ligação dos ecotanques ao depósito de lamas- Ver artigo 1.2.5.1. Tubagem em PVC ø50 mm.

Tubagem e ligação do sulfato de alumínio aos ecotanques- Artigo 1.2.3.3- Tubagem em PVC ou PEAD ¾”

Erros e Omissões da empresa ECOFMEQ

*Accepted
Bull*

Fornecimento de cestos de recolha de sólidos gradados- incluídos nos artigos 1.2.1.1 e 1.2.1.2

Fornecimento de medidores de oxigénio- Não é omissão

Consola de diálogo homem-máquina e respectiva programação- incluído no artigo 1.2.4.3

Artigo 1.2.4.4- Desenho a fornecer.

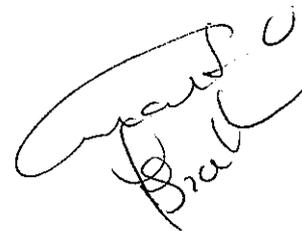
Artigo 1.2.5.1- Ver desenho respectivo.

Artigo 1.2.5.2- Ver desenho respectivo e memória descritiva

Artigo 1.2.6.1- Formação adequada à colocação em funcionamento, operação e manutenção correntes pelos operadores do Dono de Obra.

Artigo 2.2.3- Desenho a fornecer.

Artigo 2.2.3.3- Formação adequada à colocação em funcionamento, operação e manutenção correntes pelos operadores do Dono de Obra.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Francisco Bral', is located in the top right corner of the page.

Erros e Omissões da empresa Ambiágua

Tubagem de ligação dos ecotanques ao depósito de lamas- Ver artigo 1.2.5.1. Tubagem em PVC ø50 mm.

Tubagem e ligação do sulfato de alumínio aos ecotanques- Artigo 1.2.3.3- Tubagem em PVC ou PEAD ¾”

Erros e Omissões da empresa ECOFMEQ

Handwritten signature and initials: "ecofmeq" and "Basil" with a large "0" above it.

Fornecimento de cestos de recolha de sólidos gradados- incluídos nos artigos 1.2.1.1 e 1.2.1.2

Fornecimento de medidores de oxigénio- Não é omissão

Consola de diálogo homem-máquina e respectiva programação- incluído no artigo 1.2.4.3

Artigo 1.2.4.4- Desenho a fornecer.

Artigo 1.2.5.1- Ver desenho respectivo.

Artigo 1.2.5.2- Ver desenho respectivo e memória descritiva

Artigo 1.2.6.1- Formação adequada à colocação em funcionamento, operação e manutenção correntes pelos operadores do Dono de Obra.

Artigo 2.2.3- Desenho a fornecer.

Artigo 2.2.3.3- Formação adequada à colocação em funcionamento, operação e manutenção correntes pelos operadores do Dono de Obra.

LISTA DE SUPRIMENTOS

*Wagat C
Prabl*

	DESIGNAÇÃO	UNIDADES	QUANTIDADE
1	ETAR DA PÓVOA DA ALAGOA		
1.1	Construção civil		
1.1.2.2	TUBAGENS		
1.1.2.2.4	Execução de caixas de visita de acordo com as peças desenhadas e perfis, incluindo todos os trabalhos, bem como remates de pavimento quando necessário e respectivas tampas em ferro fundido referenciando a rede.	un	12
1.1.4	ECOTANQUE		
1.1.4.1	MOVIMENTO DE TERRAS		
1.1.4.1.1	Escavação em terreno/solo de qualquer tipo e/ou natureza para implantação da obra da entrada, incluindo a remoção do material escavado.	m3	35,4
1.1.4.1.3	Aterro, regado e compactado, para estabelecimento de cotas de trabalhos.	m3	40,71
1.1.5	DEPÓSITO DE LAMAS		
1.1.5.1	MOVIMENTO DE TERRAS		
1.1.5.1.3	Aterro, regado e compactado, para estabelecimento de cotas de trabalhos.	m3	14,14
1.1.5.1.4	Transporte dos materiais sobrantes a vazadouro da livre escolha e responsabilidade do empreiteiro	m3	-16,8
1.1.6	EDIFÍCIO DE EXPLORAÇÃO		
1.1.6.1	EDIFÍCIO		
1.1.6.1.1	Construção de edifício de exploração em alvenaria de tijolo e betão armado, incluindo todos os trabalhos de apoio de construção civil à implantação da rede águas, rede de esgotos, eléctrica, circuitos de ar e reagentes bem como a estrutura resistente e todos os acabamentos de acordo com as peças escritas e peças desenhadas do projecto.	m2	quantidade mantém
1.1.7	LIGAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		
1.1.7.1	TUBAGENS		
1.1.7.1.1	Fornecimento e assentamento de tubagens em PVC, PN 6, incluindo abertura, fecho de valas e protecção quando necessário e todos os acessórios de acordo com as peças desenhadas e perfis:		
1.1.7.1.1.2	Diâmetro 110 mm.	m	10,9
1.1.7.1.1.3	Diâmetro 90 mm.	m	10,33
1.1.7.1.1.5	Diâmetro 50 mm.	m	-7
1.1.7.2	DIVERSOS		
1.1.7.2.1	Abertura e tapamento de valas para introdução de tubagem de ar, incluindo todos os trabalhos.	m	-8
1.1.7.2.2	Abertura e tapamento de vala para introdução de tubagem para cabos eléctricos, incluindo tubagem e todos os trabalhos.	m	-65
1.1.7.2.3	Construção de caixas de visita de acordo com peças desenhadas, incluindo todos os trabalhos.	un	-7
1.1.7.2.4	Construção de protecção à descarga na linha de água de acordo com as peças desenhadas, incluindo pintura a cor branca com tinta para betão, nas superfícies exteriores á vista e todos os trabalhos necessários,	vg	quantidade mantém
1.1.8	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
1.1.8.1	TUBAGENS		

1.1.8.1.2	Execução de ponto de água no exterior de acordo com as peças desenhadas incluindo torneira, acessórios e todos os trabalhos necessários à sua realização, incluindo caixa de visita de 500x500mm, tampa metálica e torneira de seccionamento	vg	quantidade mantém
1.1.9	ARRANJOS EXTERIORES		
1.1.9.2	DIVERSOS		
1.1.9.2.1	Execução de valeta em betão com grelha metálica com uma largura de 0.30 m nos locais assinalados nas peças desenhadas, incluindo todos os trabalhos necessários.	ml	quantidade mantém
1.1.9.2.3	Execução de ponto de luz de acordo com as peças desenhadas, incluindo o fornecimento das iluminárias e todos os trabalhos necessários à sua execução..	vg	-1
1.1.9.2.4	Fornecimento e aplicação de gravilha 4/10, com uma espessura de 0,10m em todas as áreas não revestidas de acordo com as peças desenhadas, incluindo a regularização do terreno e todos os trabalhos necessários à sua execução	m2	quantidade mantém
1.1.10	OUTROS		
1.1.10.1	DOCUMENTAÇÃO		
1.1.10.1.1	Fornecimento de manuais de exploração da ETAR em triplicado, incluindo todas indicações necessárias para uma correcta utilização.	vg	-1
1.2	EQUIPAMENTO ELECTROMECHANICO		
1.2.1	TRATAMENTO PRELIMINAR		
1.2.1.1	Grade de limpeza mecânica, incluindo cesto metálico, também em aço inox AISI 304, para recolha de gradados.	un	quantidade mantém
1.2.1.2	Grade de limpeza manual, incluindo cesto metálico, também em aço inox AISI304, para recolha de gradados.	un	quantidade mantém
1.2.3	TRATAMENTO TERCIÁRIO		
1.2.3.3	Bomba doseadora de Sulfato de alumínio de caudal regulável de 0 a 3 l/h, incluindo crepine de aspiração, cana de injeção e tubo flexível de tubagem de alimentação à ETAR compacta, em PVC ou PEAD 3/4".	un	quantidade mantém
1.2.4	INSTALAÇÃO ELÉCTRICA		
1.2.4.4	Iluminação e tomadas do edifício, de acordo com peças desenhadas e memória descritiva, incluindo fornecimento de cabos e abertura e fecho de roços necessários.	un	quantidade mantém
1.2.4.5	Iluminação exterior, de acordo com peças desenhadas e memória descritiva	un	quantidade mantém
1.2.5	TRATAMENTO DE LAMAS		
1.2.5.1	Tubagem de condução das lamas em excesso do decantador para o depósito de armazenamento, em PVC diâmetro de 50mm.	un	1
2.1.2	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA		
2.1.2.5	VEDAÇÃO		
2.1.2.5.1	Execução de vedação com rede plastificada de malha quadrada, de 2,00 m de altura e prumos de ferro galvanizado de 2 " espaçados de 3,00 m. devidamente chumbados em murete ou lancil de betão e pintados a tinta de esmalte, incluindo todos os acessórios, materiais e trabalhos complementares necessários à sua execução.	m	-214
2.1.2.5.2	Fornecimento e montagem de portão de duas folhas, com 2,00 m de largura e altura igual à da vedação, em tubo de ferro galvanizado de 2 ", pintado a tinta de esmalte e almofadado com rede igual à da vedação, incluindo fechadura e todos os acessórios, materiais e trabalhos complementares necessários à sua execução e montagem. incluindo execução de murete em alvenaria de tijolo para colocação de quadro e ponto de água devidamente rebocado e pintado, bem como pilares para fixação do portão e todos os trabalhos necessários.	un	quantidade mantém

Handwritten signature and initials:
 [Signature]
 Baker

2.2	EQUIPAMENTO ELECTROMECHANICO		
2.2.2	INSTALACAO ELECTRICA		
2.2.2.4	Iluminação exterior, de acordo com peças desenhadas e memória descritiva	un	quantidade mantém
3	NOVOS ARTIGOS-CONSTRUÇÃO CIVIL- ETAR		
3.1	LIGAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		
3.1.1	Diversos		
3.1.1.1	Execução de caixas de visita quadrada em betão de acordo com os desenhos, incluindo todos os trabalhos necessários para o seu correcto funcionamento, com um acabamento em pintura resistente às águas residuais do tipo POXITAR-N da SIKA, ou equivalente.	un	4
3.1.1.2	Execução de caixas de visita circular em betão de acordo com os desenhos, incluindo todos os trabalhos necessários para o seu correcto funcionamento, com um acabamento em pintura resistente às águas residuais do tipo POXITAR-N da SIKA, ou equivalente.	un	5
3.2	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
3.2.1	TUBAGENS		
3.2.1.1	Fornecimento e assentamento de tubagens em PVC, PN 10, incluindo abertura de roços, abertura e fecho de valas e todos os acessórios de acordo com as peças desenhadas e pormenores. Diâmetro 1"	m	8
3.3	EQUIPAMENTO ELECTROMECHANICO-ETAR		
3.3.1	INSTALACOES ELECTRICAS		
3.3.1.1	Fornecimento e montagem de caixa P100 equipada com fusíveis, de acordo com especificações do fornecedor de energia.	un	1
4	Novos Artigos-Construção civil- E.E		
4.1	TUBAGENS		
4.1.1	Fornecimento e assentamento de tubagens em PVC, PN 6, de acordo com com as peças desenhadas e perfis Diâmetro 90 mm.	m	1,65
4.1.2	Execução do acabamento do pavimento interior á vedação periférica com a realização dos seguintes trabalhos: Execução de regularização do terreno devidamente regularizado e compactado. Aplicação de gravilha 4/10 em todas as áreas não revestidas	vg	1
5	EQUIPAMENTO ELECTROMECHANICO- E.E		
5.1	INSTALACAO ELECTRICA		
5.1.1	Fornecimento e montagem de caixa P100 equipada com fusíveis, de acordo com especificações do fornecedor de energia.	un	1

Handwritten signature and initials:
Lucas
Brasil

MAPA DE QUANTIDADES

Handwritten signature/initials: "evail" and "B. S. B. B."

	DESIGNAÇÃO	UNIDADES	QUANTIDADE
1	ETAR DA PÓVOA DA ALAGOA		
1.1	Construção civil		
1.1.1	Estaleiro e Preparação da Obra		
1.1.1.1	Montagem e desmontagem do estaleiro incluindo vedação, acesso e redes provisórias de acordo com a legislação em vigor.	vg	1
1.1.1.2	Encargos inerentes á instalação e manutenção de meios de segurança e higiene na obra, de acordo com a legislação em vigor incluindo a elaboração do respectivo projecto de segurança..	vg	1
1.1.1.3	Desmatação e limpeza do terreno para implantação da ETAR incluindo todos os trabalhos necessários á sua execução.	m2	450
1.1.2	EMISSÁRIO		
1.1.2.1	MOVIMENTO DE TERRAS		
1.1.2.1.1	Abertura de vala em terreno/solo de qualquer tipo e/ou natureza para aplicação de tubagem, incluindo a remoção dos materiais escavados.	m3	666
1.1.2.1.2	Aplicação de camada de saibro para envolvimento da tubagem a aplicar de acordo com as peças desenhadas, incluindo fornecimento do material.	m3	164,46
1.1.2.1.3	Aterro da restante vala com terra cirandada devidamente regada e compactada.	m3	486
1.1.2.1.4	Transporte dos materiais sobranes a vazadouro da livre escolha e responsabilidade do empreiteiro	m3	40,43
1.1.2.2	TUBAGENS		
1.1.2.2.1	Fornecimento e assentamento de tubagens em PVC, PN 6, incluindo todos os acessórios de acordo com com as peças desenhadas e perfis:		
1.1.2.2.1.1	Diâmetro 200 mm.	m	520
1.1.2.2.2	Fornecimento e assentamento de tubagem na conduta elevatória em PVC D=110mm , PN 10, enterrada em vala, a uma profundidade de 1,10m em terreno de qualquer natureza, incluindo movimento de terras, amarração e todos os acessórios necessários.	m	250
1.1.2.2.3	Fornecimento e assentamento de tubagens em PVC, PN 10, em ramal da rede de distribuição de águas incluindo os acessórios e todos os trabalhos necessários á sua execução:		
1.1.2.2.3.1	Diâmetro 63 mm.	m	200
1.1.2.2.4	Execução de caixas de visita de acordo com as peças desenhadas e perfis, incluindo todos os trabalhos, bem como remates de pavimento quando necessário e respectivas tampas em ferro fundido referenciando a rede.	un	13
1.1.2.2.5	Fornecimento e aplicação do seguinte acessórios incluindo todos os trabalhos necessários á sua realização.		
1.1.2.2.5.1	Válvulas de seccionamento diâm. 63	un	1
1.1.3	OBRA DE ENTRADA		
1.1.3.1	MOVIMENTO DE TERRAS		
1.1.3.1.1	Escavação em terreno/solo de qualquer tipo e/ou natureza para implantação da obra da entrada, incluindo a remoção do material escavado.	m3	22,5

Recibo 6
D. Souza

1.1.3.1.2	Aterro, regado e compactado, para estabelecimento da obra de entrada.	m3	13,08
1.1.3.1.3	Transporte dos materiais sobranes a vazadouro da livre escolha e responsabilidade do empreiteiro	m3	9,42
1.1.3.2	BETÕES		
1.1.3.2.1	Fornecimento e colocação em obra de betão de limpeza de 150 Kg de cimento / m3, em camada de 0,1 m de espessura, para regularização.	m2	8,47
1.1.3.2.2	Idem, de betão armado constituído por B25 BD2.1 e A400 NR, com dosagem mínima de 330 Kg de cimento / m3 e com características impermeáveis pela adição de adequado hidrófugo de massa, do tipo PLASTOCRETE da SIKA, ou equivalente, incluindo cofragens.		
1.1.3.2.2.1	Fundo e Paredes	m3	3,35
1.1.3.3	REVESTIMENTOS		
1.1.3.3.1	Execução de pintura à base de resina epoxy do tipo "INERTOL POXYTAR" da SIKA ou equivalente, em três demãos cruzadas, nas superfícies interiores.		
1.1.3.3.1.1	Fundo e Paredes	m2	17,47
1.1.3.3.2	Execução de pintura a cor branca, com tinta para betão, nas superfícies exteriores à vista.	m2	4,48
1.1.4	ECOTANQUE		
1.1.4.1	MOVIMENTO DE TERRAS		
1.1.4.1.1	Escavação em terreno/solo de qualquer tipo e/ou natureza para implantação da obra da entrada, incluindo a remoção do material escavado.	m3	189
1.1.4.1.2	Colocação de camada inferior de areia com uma altura média 0,20 m compactada e devidamente nivelada para assentamento do ecotanque	m3	13,8
1.1.4.1.3	Aterro, regado e compactado, para estabelecimento de cotas de trabalhos.	m3	102,81
1.1.4.1.4	Transporte dos materiais sobranes a vazadouro da livre escolha e responsabilidade do empreiteiro	m3	91
1.1.4.2	DIVERSOS		
1.1.4.2.1	Serviço de máquina para descarga do Ecotanque incluindo auxílio na sua movimentação e instalação	vg	1
1.1.5	DEPÓSITO DE LAMAS		
1.1.5.1	MOVIMENTO DE TERRAS		
1.1.5.1.1	Escavação em terreno/solo de qualquer tipo e/ou natureza para implantação da obra da entrada, com a remoção do material escavado.	m3	30
1.1.5.1.2	Colocação de camada inferior de areia com uma altura média 0,20 m compactada e devidamente nivelada para assentamento do ecotanque	m3	3,45
1.1.5.1.3	Aterro, regado e compactado, para estabelecimento de cotas de trabalhos.	m3	20,35
1.1.5.1.4	Transporte dos materiais sobranes a vazadouro da livre escolha e responsabilidade do empreiteiro	m3	6,2
1.1.5.2	DIVERSOS		
1.1.5.2.1	Serviço de máquina para descarga do depósito de lamas, incluindo auxílio na sua movimentação e instalação	vg	1
1.1.6	EDIFÍCIO DE EXPLORAÇÃO		
1.1.6.1	EDIFÍCIO		
1.1.6.1.1	Construção de edifício de exploração em alvenaria de tijolo e betão armado, incluindo todos os trabalhos de apoio de construção civil à implantação da rede águas, rede de esgotos, eléctrica, circuitos de ar e reagentes bem como a estrutura resistente e todos os acabamentos de acordo com as peças escritas e peças desenhadas do projecto.	m2	13,34
1.1.7	LIGAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		
1.1.7.1	TUBAGENS		

1.1.7.1.1	Fornecimento e assentamento de tubagens em PVC, PN 6, incluindo abertura, fecho de valas e protecção quando necessário e todos os acessórios de acordo com as peças desenhadas e perfis:		
1.1.7.1.1.1	Diâmetro 200 mm.	m	340
1.1.7.1.1.2	Diâmetro 110 mm.	m	33,9
1.1.7.1.1.3	Diâmetro 90 mm.	m	32,33
1.1.7.1.1.4	Diâmetro 75 mm.	m	8
1.1.7.1.1.5	Diâmetro 50 mm.	m	33
1.1.7.1.1.6	Diâmetro 40 mm.	m	1
1.1.7.2	DIVERSOS		
1.1.7.2.1	Abertura e tapamento de valas para introdução de tubagem de ar, incluindo todos os trabalhos.	m	0
1.1.7.2.2	Abertura e tapamento de vala para introdução de tubagem para cabos eléctricos, incluindo tubagem e todos os trabalhos.	m	0
1.1.7.2.3	Construção de caixas de visita de acordo com peças desenhadas, incluindo todos os trabalhos.	un	0
1.1.7.2.4	Construção de protecção à descarga na linha de água de acordo com as peças desenhadas, incluindo pintura a cor branca com tinta para betão, nas superfícies exteriores á vista e todos os trabalhos necessários,	vg	1
1.1.8	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
1.1.8.1	TUBAGENS		
1.1.8.1.1	Fornecimento e assentamento de tubagens em PVC, PN 10, incluindo abertura de roços, abertura e fecho de valas e todos os acessórios de acordo com as peças desenhadas e pormenores.		
1.1.8.1.1.1	Diâmetro 1 1/2"	m	14
1.1.8.1.1.2	Diâmetro 3/4"	m	10
1.1.8.1.2	Execução de ponto de água no exterior de acordo com as peças desenhadas incluindo torneira, acessórios e todos os trabalhos necessários á sua realização, incluindo caixa de visita de 500x500mm, tampa metálica e torneira de seccionamento	vg	1
1.1.9	ARRANJOS EXTERIORES		
1.1.9.1	PAVIMENTAÇÃO		
1.1.9.1.1	Abertura de caixa com uma altura média de 0,36 m com a aplicação de uma camada de 0,10 m de brita e 0,20 de Tout Veant de acordo com as peças desenhadas, devidamente regularizada e compactada com cilindro.	m2	120
1.1.9.1.2	Pavimentação do arruamento em base granular de macadame betuminoso com 0.06m de espessura após recalque devidamente regularizado, compactado, incluindo a limpeza prévia a vassoura mecânica.	m2	120
1.1.9.1.3	Rega de colagem em betume fluidificado numa taxa de 0,80 kg/m2.	m2	120
1.1.9.1.4	Fornecimento e assentamento de lancil em betão com secção 15 x 25 cm, incluindo fundação em betão simples (traço 1:3:4) com secção 0,30 x 0,35 m e todos os trabalhos e materiais complementares necessários á sua execução.	m	56
1.1.9.1.5	Execução de passeios em lajetas de betão nos locais assinalados nas peças desenhadas, incluindo a areia ou pó de pedra para o seu assentamento e todos os trabalhos necessários á sua execução.	m2	46
1.1.9.2	DIVERSOS		
1.1.9.2.1	Execução de valeta em betão com grelha metálica com uma largura de 0.30 m nos locais assinalados nas peças desenhadas, incluindo todos os trabalhos necessários.	m2	3

exceto
Bse U

*execução
Bsu ll*

1.1.9.2.2	Execução de parede em alvenaria de tijolo para colocação de contadores devidamente rebocada e pintada de acordo com as peças desenhadas, incluindo as caixas de contador e todos os trabalhos necessários.	vg	1
1.1.9.2.3	Execução de ponto de luz de acordo com as peças desenhadas, incluindo o fornecimento das luminárias e todos os trabalhos necessários à sua execução..	vg	0
1.1.9.2.4	Fornecimento e aplicação de gravilha 4/10, com uma espessura de 0,10m em todas as áreas não revestidas de acordo com as peças desenhadas, incluindo a regularização do terreno e todos os trabalhos necessários à sua execução	m2	150
1.1.9.2.5	Execução de ramal da rede de águas incluindo acessórios e válvula de corte, assim como todos os trabalhos necessários à sua execução.	vg	1
1.1.9.3	VEDAÇÃO		
1.1.9.3.1	Execução de vedação com rede plastificada de malha quadrada, de 2,00 m de altura e prumos de ferro galvanizado de 2 " espaçados de 3,00 m. devidamente chumbados em murete ou lancil de betão e pintados a tinta de esmalte, incluindo todos os acessórios, materiais e trabalhos complementares necessários à sua execução.	m	65
1.1.9.3.2	Fornecimento e montagem de portão de duas folhas, com 3,00 m de largura e altura igual à da vedação, em tubo de ferro galvanizado de 2 ", pintado a tinta de esmalte e almofadado com rede igual à da vedação, incluindo fechadura e todos os acessórios, materiais e trabalhos complementares necessários à sua execução emontagem. Inclui pilares para fixação do portão e todos os trabalhos necessários.	Un	1
1.1.10	OUTROS		
1.1.10.1	DOCUMENTAÇÃO		
1.1.10.1.1	Fornecimento de manuais de exploração da ETAR em triplicado, incluindo todas indicações necessárias para uma correcta utilização.	vg	0
1.1.10.1.2	Fornecimento e montagem de sinalização adequada para o local nomeadamente placa identificativa.	vg	1
1.1.10.1.3	Execução e fornecimento de telas finais relativamente á localização de todo equipamento e tubagem enterrada.	vg	1
1.2	EQUIPAMENTO ELECTROMECHANICO		
1.2.1	TRATAMENTO PRELIMINAR		
1.2.1.1	Grade de limpeza mecânica, incluindo cesto metálico, também em aço inox AISI 304, para recolha de gradados.	un	1
1.2.1.2	Grade de limpeza manual, incluindo cesto metálico, também em aço inox AISI304, para recolha de gradados.	un	1
1.2.1.3	Comportas em PP, aplicadas em calha metálica	un	7
1.2.1.4	Caleira Parshall 2" em PRFV	un	1
1.2.1.5	Medidor de caudal em canal aberto, tipo ultrassónico, com sensor e conversor de sinal, para medição e indicação de caudal instantâneo.	un	1
1.2.2	TRATAMENTO BIOLÓGICO		
1.2.2.1	ETAR compacta ECOTANQUE tipo OMS ECO250, ou equivalente com: Sistema de lammas activadas com Arejamento Prolongado; 9 m de comprimento; 3 m de diâmetro; Compressor e rede de difusores; Electrobomba Submersível.	un	2
1.2.3	TRATAMENTO TERCIÁRIO		
1.2.3.1	Electroagitador submersível, incluindo sistema de montagem, guias de elevação e correntes.	un	2

1.2.3.2	Depósito de armazenamento de sulfato de alumínio, de 1000lts. Em PEAD, incluindo base para assentamento da bomba doseadora, agitador eléctrico, 1 interruptor, 1 picagem de 1/2" e uma válvula de purga.	un	1
1.2.3.3	Bomba doseadora de Sulfato de alumínio de caudal regulável de 0 a 3 l/h, incluindo crepine de aspiração, cana de injeção e tubo flexível de tubagem de alimentação à ETAR compacta, em PVC ou PEAD 3/4".	un	1
1.2.4	INSTALAÇÃO ELÉCTRICA		
1.2.4.1	Quadro de exterior para equipamento de contagem incluindo todos os equipamentos necessários à instalação do mesmo	un	1
1.2.4.2	Quadro eléctrico equipado para instalação do disjuntor limitador da EDP	un	1
1.2.4.3	Quadro eléctrico de força e comando dos equipamentos, incluindo cabos eléctricos para ligação aos equipamentos.	un	1
1.2.4.4	Iluminação e tomadas do edifício, de acordo com peças desenhadas e memória descritiva, incluindo fornecimento de cabos e abertura e fecho de roços necessários.	un	1
1.2.4.5	Iluminação exterior, de acordo com peças desenhadas e memória descritiva	un	1
1.2.4.6	Rede de terra	un	1
1.2.5	TRATAMENTO DE LAMAS		
1.2.5.1	Tubagem de condução das lamas em excesso do decantador para o depósito de armazenamento, em PVC diâmetro de 50mm.	un	2
1.2.5.2	Depósito de armazenamento de lamas, em aço.	un	1
1.2.6	DIVERSOS		
1.2.6.1	Contentor de 120 l, em PEAD, colorido e com protecção UV.	un	1
1.2.6.2	Mangueira de 25 metros	un	1
1.2.6.3	Ancinho e cone Imhoff	un	1
1.2.6.4	Fornecimento de Manual de Operação e Formação de Operador	un	1
2	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUAS RESIDUAIS DE VILAR		
2.1	CONSTRUÇÃO CIVIL		
2.1.1	ESTALEIRO E PREPARAÇÃO DA OBRA		
2.1.1.1	Montagem e desmontagem do estaleiro incluindo vedação, acesso e redes provisórias de acordo com a legislação em vigor.	vg	1
2.1.1.2	Encargos inerentes à instalação e manutenção de meios de segurança e higiene na obra, de acordo com a legislação em vigor incluindo a elaboração do respectivo projecto de segurança.	vg	1
2.1.1.3	Desmatação e limpeza do terreno para implantação da ETAR incluindo todos os trabalhos necessários à sua execução.	m2	40
2.1.2	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA		
2.1.2.1	MOVIMENTO DE TERRAS		
2.1.2.1.1	Escavação em terreno/solo de qualquer tipo e/ou natureza para implantação da obra da entrada, incluindo a remoção do material escavado.	m3	21,2
2.1.2.1.2	Aterro, regado e compactado, para estabelecimento da obra de entrada.	m3	12,8
2.1.2.1.3	Transporte dos materiais sobrantes a vazadouro da livre escolha e responsabilidade do empreiteiro	m3	8,4
2.1.2.2	BETÕES		
2.1.2.2.1	Betão armado constituído por B25 BD2.1 e A400 NR, com dosagem mínima de 330 Kg de cimento / m3, incluindo cofragens.		
2.1.2.2.2	Murete, Maciço da Base, Maciço superior	m3	2,82
2.1.2.3	REVESTIMENTOS		
2.1.2.3.1	Execução de pintura a cor branca, com tinta para betão, nas superfícies exteriores à vista do murete.	m2	3,78
2.1.2.4	TUBAGENS		

Handwritten signature and initials:
 [Signature]
 BSE U

*escritor
Bull*

2.1.2.4.1	Fornecimento e assentamento de tubagens em PVC, PN 6, de acordo com as peças desenhadas e perfis:		
2.1.2.4.1.1	Diâmetro 200 mm.	m	3
2.1.2.5	VEDAÇÃO		
2.1.2.5.1	Execução de vedação com rede plastificada de malha quadrada, de 2,00 m de altura e prumos de ferro galvanizado de 2" espaçados de 3,00 m. devidamente chumbados em murete ou lancil de betão e pintados a tinta de esmalte, incluindo todos os acessórios, materiais e trabalhos complementares necessários à sua execução.	m	21
2.1.2.5.2	Fornecimento e montagem de portão de duas folhas, com 2,00 m de largura e altura igual à da vedação, em tubo de ferro galvanizado de 2", pintado a tinta de esmalte e almofadado com rede igual à da vedação, incluindo fechadura e todos os acessórios, materiais e trabalhos complementares necessários à sua execução e montagem. incluindo execução de murete em alvenaria de tijolo para colocação de quadro e ponto de água devidamente rebocado e pintado, bem como pilares para fixação do portão e todos os trabalhos necessários.	un	1
2.2	EQUIPAMENTO ELECTROMECHANICO		
2.2.1	EQUIPAMENTO		
2.2.1.1	Estação Elevatória pré-fabricada tipo OMS-EE1,5, ou equivalente, em chapa de aço com $\phi=1,5$ m e altura total de 2,5 m, incluindo 2 electrobombas submersíveis para um caudal de 5,5 l/s a 9 mca, pedestal com curva, guias em aço inox AISI3004 e correntes de elevação; Tubagem em aço inox AISI304 DN80, desde a curva das bombas até à saída da estação elevatória, 2 válvulas de retenção DN80 e 2 válvulas de cunha elástica DN80 com volante e acessórios; 3 Sondas de nível; Escada interior de acesso; Plataforma Técnica; Comporta; Grelha de limpeza manual tipo Cesto em aço inox AISI304; Sistema de Ancoragem externa; Sistema de Equilíbrio Hidrostático interno	un	1
2.2.2	INSTALAÇÃO ELECTRICA		
2.2.2.1	Quadro de exterior para equipamento de contagem incluindo todos os equipamentos necessários à instalação do mesmo	un	1
2.2.2.2	Quadro eléctrico equipado para instalação do disjuntor limitador da EDP	un	1
2.2.2.3	Quadro eléctrico de força e comando dos equipamentos, incluindo cabos eléctricos para ligação aos equipamentos.	un	1
2.2.2.4	Iluminação exterior, de acordo com peças desenhadas e memória descritiva	un	1
2.2.2.5	Rede de terra	un	1
2.2.3	DIVERSOS		
2.2.3.1	Contentor de 800 l, em PEAD, colorido e com protecção UV.	un	1
2.2.3.2	Mangueira de 25 metros	un	1
2.2.3.3	Fornecimento de Manual de Operação e Formação de Operador	un	1
3	NOVOS ARTIGOS-CONSTRUÇÃO CIVIL- ETAR		
3.1	LIGAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS		
3.1.1	Diversos		
3.1.1.1	Execução de caixas de visita quadrada em betão de acordo com os desenhos, incluindo todos os trabalhos necessários para o seu correcto funcionamento, com um acabamento em pintura resistente às águas residuais do tipo POXITAR-N da SIKA, ou equivalente.	un	4

3.1.1.2	Execução de caixas de visita circular em betão de acordo com os desenhos, incluindo todos os trabalhos necessários para o seu correcto funcionamento, com um acabamento em pintura resistente às águas residuais do tipo POXITAR-N da SIKA, ou equivalente.	un	5
3.2	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
3.2.1	TUBAGENS		
3.2.1.1	Fornecimento e assentamento de tubagens em PVC, PN 10, incluindo abertura de roços, abertura e fecho de valas e todos os acessórios de acordo com as peças desenhadas e pormenores. Diâmetro 1"	m	8
3.3	EQUIPAMENTO ELECTROMECHANICO-ETAR		
3.3.1	INSTALAÇÕES ELECTRICAS		
3.3.1.1	Fornecimento e montagem de caixa P100 equipada com fusíveis, de acordo com especificações do fornecedor de energia.	un	1
4	Novos Artigos-Construção civil- E.E		
4.1	TUBAGENS		
4.1.1	Fornecimento e assentamento de tubagens em PVC, PN 6, de acordo com com as peças desenhadas e perfis Diâmetro 90 mm.	m	1,65
4.1.2	Execução do acabamento do pavimento interior á vedação periférica com a realização dos seguintes trabalhos: Execução de regularização do terreno devidamente regularizado e compactado. Aplicação de gravilha 4/10 em todas as áreas não revestidas	vg	1
5	EQUIPAMENTO ELECTROMECHANICO- E.E		
5.1	INSTALAÇÃO ELECTRICIA		
5.1.1	Fornecimento e montagem de caixa P100 equipada com fusíveis, de acordo com especificações do fornecedor de energia.	un	1

*Execução
Dial*

CÂMARA MUNICIPAL DE TONDELA

TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS- **POVOA DE ALAGOA**

RESUMO DOS TRABALHOS A REALIZAR

Handwritten signature and stamp in the top right corner, possibly indicating approval or completion of the document.

CONSTRUÇÃO CIVIL

I - ESTALEIRO E PREPARAÇÃO DA OBI	2.975,00 €
II - EMISSÁRIO	25.500,11 €
III - OBRA DE ENTRADA	1.291,09 €
IV - ECOTANQUE	3.724,81 €
V - DEPÓSITO DE LAMAS	1.862,11 €
VI - EDIFÍCIO DE EXPLORAÇÃO	8.004,00 €
VII - LIGAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS	8.006,63 €
VIII - REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	559,44 €
IX - ARRANJOS EXTERIORES	8.057,63 €
X - OUTROS	300,00 €

60.280,82 €
ESPECIALIDADES

I - EQUIPAMENTO	63.480,00 €
II - REDE ELÉCTRICA	6.215,00 €
III - OUTRAS	7.785,00 €

77.480,00 €
EST. ELEVATÓRIAS - VILAR

I - EQUIPAMENTO	17.200,00 €
II - REDE ELÉCTRICA E OUTRAS	4.775,00 €
III - CONSTRUÇÃO CIVIL	10.082,68 €

32.057,68 €
TOTAL GLOBAL**169.818,50 €**

CÂMARA MUNICIPAL DE TONDELA

TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

POVOA DE ALAGOA

ESTIMATIVA ORÇAMENTAL

Handwritten signature and initials: "C. Silva"

DESIGNAÇÃO	MEDIÇÕES			ESTIMATIVA ORÇAMENTAL	
	Un	Partes iguais	Quantidades	Valores em euros	
			Totais	P. unitário	Totais
CONSTRUÇÃO CIVIL					
I - ESTALEIRO E PREPARAÇÃO DA OBRA					
1º Montagem e desmontagem do estaleiro incluindo vedação, acesso e redes provisórias de acordo com a legislação em vigor	vg	1	1,00	1.000,00 €	1.000,00 €
2º Encargos inerentes á instalação e manutenção de meios de segurança e higiene na obra, de acordo com a legislação em vigor incluindo a elaboração do respectivo projecto de segurança..	vg	1	1,00	1.300,00 €	1.300,00 €
3º Desmatação e limpeza do terreno para implantação da ETAR incluindo todos os trabalhos necessários á sua execução.	m2	1	450,00	1,50 €	675,00 €
TOTAL CAPITULO I					2.975,00 €
II - EMISSÁRIO					
A - MOVIMENTO DE TERRAS					
1º Abertura de vala em terreno/solo de qualquer tipo e/ou natureza para aplicação de tubagem, incluindo a remoção dos materiais escavados.	m3	1	666,00	8,00 €	5.328,00 €
2º Aplicação de camada de saibro para envolvimento da tubagem a aplicar de acordo com as peças desenhadas, incluindo fornecimento do material.	m3	1	164,46	5,50 €	904,53 €
3º Aterro da restante vala com terra cirandada devidamente regada e compactada	m3	1	486,00	2,75 €	1.336,50 €
4º Transporte dos materiais sobrantes a vazadouro da livre escolha e responsabilidade do empreiteiro	m3	1	40,43	2,50 €	101,08 €
B - TUBAGENS					
1º Fornecimento e assentamento de tubagens em PVC, PN 6, incluindo todos os acessórios de acordo com as peças desenhadas e perfis:					
a) Diâmetro 200 mm.	m	1	520,00	10,00 €	5.200,00 €
2º Fornecimento e assentamento de tubagem na conduta elevatória em PVC D=110, PN 10, enterrada em vala, a uma profundidade de 1,10 m em terreno de qualquer natureza, incluindo movimento de terras, amarração e todos os acessórios necessários.		1	250,00	32,00 €	8.000,00 €

CÂMARA MUNICIPAL DE TONDELA

TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

POVOA DE ALAGOA

ESTIMATIVA ORÇAMENTAL

Handwritten signature and initials

DESIGNAÇÃO	MEDIÇÕES			ESTIMATIVA ORÇAMENTAL	
	Un	Partes iguais	Quantidades	Valores em euros	
			Totais	P. unitário	Totais
3º Fornecimento e assentamento de tubagens em PVC, PN 10, em ramal da rede de distribuição de águas incluindo os acessórios e todos os trabalhos necessários á sua execução:					
a) Diâmetro 63 mm.	m	1	200,00	6,00 €	1.200,00 €
4º Execução de caixas de visita de acordo com as peças desenhadas e perfis, incluindo todos os trabalhos, bem como remates de pavimento quando necessário e respectivas tampas em ferro fundido referenciando a rede.	un	1	13,00	250,00 €	3.250,00 €
5º Fornecimento e aplicação do seguinte acessórios incluindo todos os trabalhos necessários á sua realização.					
a) Válvulas de seccionamento diâm. 63	un	1	1,00	180,00 €	180,00 €
TOTAL CAPITULO II					25.500,11 €
III - OBRA DE ENTRADA					
A - MOVIMENTO DE TERRAS					
1º Escavação em terreno/solo de qualquer tipo e/ou natureza para implantação da obra da entrada, incluindo a remoção do material escavado.	m3	1	22,50	8,00 €	180,00 €
2º Aterro, regado e compactado, para estabelecimento da obra de entrada.	m3	1	13,08	2,75 €	35,96 €
3º Transporte dos materiais sobranes a vazadouro da livre escolha e responsabilidade do empreiteiro	m3	1	9,42	2,50 €	23,56 €
B - BETÕES					
1º Fornecimento e colocação em obra de betão de limpeza de 150 Kg de cimento / m3, em camada de 0,1 m de espessura, para regularização.	m2	1	8,47	6,00 €	50,79 €
2º Idem, de betão armado constituído por B25 BD2.1 e A400 NR, com dosagem mínima de 330 Kg de cimento / m3 e com características impermeáveis pela adição de adequado hidrófugo de massa, do tipo PLASTOCRETE da SIKA, ou equivalente, incluindo cofragens.	m3	1	3,35	240,00 €	803,76 €
C - REVESTIMENTOS					
1º Execução de pintura à base de resina epoxy do tipo "INERTOL POXYTAR" da SIKA ou equivalente, em três demãos cruzadas, nas superfícies interiores.	m2	1	17,47	10,00 €	174,65 €
2º Execução de pintura a cor branca, com tinta para betão, nas superfícies exteriores à vista.	m2	2	4,48	5,00 €	22,38 €

CÂMARA MUNICIPAL DE TONDELA

TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

POVOA DE ALAGOA

ESTIMATIVA ORÇAMENTAL

Handwritten signature and initials

DESIGNAÇÃO	MEDIÇÕES			ESTIMATIVA ORÇAMENTAL	
	Un	Partes iguais	Quantidades	Valores em euros	
			Totais	P. unitário	Totais
			TOTAL CAPITULO III		1.291,09 €
IV - ECOTANQUE					
A - MOVIMENTO DE TERRAS					
1º Escavação em terreno/solo de qualquer tipo e/ou natureza para implantação da obra da entrada, incluindo a remoção do material escavado.	m3	1	189,00	8,00 €	1.512,00 €
2º Colocação de camada inferior de areia com uma altura média 0,20 m compactada e devidamente nivelada para assentamento do ecotanque	m3	1	13,80	14,68 €	202,58 €
3º Aterro, regado e compactado, para estabelecimento de cotas de trabalhos.	m3	1	102,81	2,75 €	282,73 €
4º Transporte dos materiais sobranes a vazadouro da livre escolha e responsabilidade do empreiteiro	m3	1	91,00	2,50 €	227,50 €
B - DIVERSOS					
1º Serviço de máquina para descarga do Ecotanque incluindo auxílio na sua movimentação e instalação	vg	1	1,00	1.500,00 €	1.500,00 €
			TOTAL CAPITULO IV		3.724,81 €
V - DEPÓSITO DE LAMAS					
A - MOVIMENTO DE TERRAS					
1º Escavação em terreno/solo de qualquer tipo e/ou natureza para implantação da obra da entrada, com a remoção do material escavado.	m3	1	30,00	8,00 €	240,00 €
2º Colocação de camada inferior de areia com uma altura média 0,20 m compactada e devidamente nivelada para assentamento do ecotanque	m3	1	3,45	14,68 €	50,65 €
3º Aterro, regado e compactado, para estabelecimento de cotas de trabalhos.	m3	1	20,35	2,75 €	55,96 €
5º Transporte dos materiais sobranes a vazadouro da livre escolha e responsabilidade do empreiteiro	m3	1	6,20	2,50 €	15,50 €
B - DIVERSOS					
1º Serviço de máquina para descarga do depósito de lamas, incluindo auxílio na sua movimentação e instalação	vg	1	1,00	1.500,00 €	1.500,00 €
			TOTAL CAPITULO V		1.862,11 €
VI - EDIFÍCIO DE EXPLORAÇÃO					

CÂMARA MUNICIPAL DE TONDELA

TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

POVOA DE ALAGOA

segredo
Bulk

ESTIMATIVA ORÇAMENTAL

DESIGNAÇÃO	MEDIÇÕES			ESTIMATIVA ORÇAMENTAL	
	Un	Partes iguais	Quantidades	Valores em euros	
			Totais	P. unitário	Totais
A - EDIFÍCIO					
1º Construção de edifício de exploração em alvenaria de tijolo e betão armado, incluindo todos os trabalhos de apoio de construção civil à implantação da rede águas, da rede de esgotos, da rede eléctrica, circuitos de ar e reagentes, bem como a estrutura resistente e todos os acabamentos de acordo com as peças escritas e peças desenhadas do projecto.	m2	1	13,34	600,00 €	8.004,00 €
TOTAL CAPITULO VI					8.004,00 €
VII - LIGAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS					
A - TUBAGENS					
1º Fornecimento e assentamento de tubagens em PVC, PN 6, incluindo abertura, fecho de valas e protecção quando necessário e todos os acessórios de acordo com as peças desenhadas e perfis:					
a) Diâmetro 200 mm.	m	1	340,00	11,92 €	4.052,80 €
b) Diâmetro 110 mm.	m	1	33,90	10,72 €	363,41 €
c) Diâmetro 90 mm.	m	1	32,33	9,34 €	301,96 €
d) Diâmetro 75 mm.	m	1	8,00	8,73 €	69,84 €
e) Diâmetro 50 mm.	m	1	33,00	7,91 €	261,03 €
f) Diâmetro 40 mm.	m	1	1,00	7,59 €	7,59 €
B - DIVERSOS					
1º Execução de caixas de visita quadrada em betão de acordo com os desenhos, incluindo todos os trabalhos necessários para o seu correcto funcionamento, com um acabamento em pintura resistente às águas residuais do tipo POXITAR-N da SIKA, ou equivalente.	un	1	4,00	250,00 €	1.000,00 €
2º Execução de caixas de visita circular em betão de acordo com os desenhos, incluindo todos os trabalhos necessários para o seu correcto funcionamento, com um acabamento em pintura resistente às águas residuais do tipo POXITAR-N da SIKA, ou equivalente.	un	1	5,00	350,00 €	1.750,00 €
3º Construção de protecção à descarga na linha de água de acordo com as peças desenhadas, incluindo todos os trabalhos necessários, incluindo pintura a cor branca, com tinta para betão, nas superfícies exteriores à vista.	vg	1	1,00	200,00 €	200,00 €
TOTAL CAPITULO VII					8.006,63 €
VIII - REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA					
A - TUBAGENS					

CÂMARA MUNICIPAL DE TONDELA

TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

POVOA DE ALGOA

*Execução
B. S. Silva*

ESTIMATIVA ORÇAMENTAL

DESIGNAÇÃO	MEDIÇÕES			ESTIMATIVA ORÇAMENTAL	
	Un	Partes iguais	Quantidades	Valores em euros	
			Totais	P. unitário	Totais
1º Fornecimento e assentamento de tubagens em PVC, PN 10, incluindo abertura de roços, abertura e fecho de valas e todos os acessórios de acordo com as peças desenhadas e pormenores.					
a) Diâmetro 1 1/2"	m	1	14,00	15,56 €	217,84 €
b) Diâmetro 1"	m	1	8,00	12,40 €	99,20 €
c) Diâmetro 3/4"	m	1	10,00	9,24 €	92,40 €
2º Execução de ponto de água no exterior de acordo com as peças desenhadas incluindo torneira, acessórios e todos os trabalhos necessários á sua realização, incluindo caixa de visita de 500 x 500 mm, tampa metálica e torneira de seccionamento.	vg	1	1,00	150,00 €	150,00 €
TOTAL CAPITULO VIII					559,44 €
IX - ARRANJOS EXTERIORES					
A - PAVIMENTAÇÃO					
1º Abertura de caixa com uma altura média de 0,36 m com a aplicação de uma camada de 0,10 m de brita e 0,20 de Tout Veant de acordo com as peças desenhadas, devidamente regularizada e compactada com cilindro.	m2	1	120,00	5,00 €	600,00 €
2º Pavimentação do arruamento em base granular de macadame betuminoso com 0.06m de espessura após recalque devidamente regularizado, compactado, incluindo a limpeza prévia a vassoura mecânica.	m2	1	120,00	7,00 €	840,00 €
3º Rega de colagem em betume fluidificado numa taxa de 0,80 kg/m2.	m2	1	120,00	0,30 €	36,00 €
4º Fornecimento e assentamento de lancil em betão com secção 15 x 25 cm, incluindo fundação em betão simples (traço 1:3:4) com secção 0,30 x 0,35 m e todos os trabalhos e materiais complementares necessários á sua execução.	m	1	56,00	7,50 €	420,00 €
5º Execução de passeios em lajetas de betão nos locais assinalados nas peças desenhadas, incluindo a areia ou pó de pedra para o seu assentamento e todos os trabalhos necessários á sua execução.	m2	1	46,00	15,00 €	690,00 €
B - DIVERSOS					
1º Execução de valeta em betão com grelha metálica com uma largura de 0.30 m no locais assinalados nas peças desenhadas, incluindo todos os trabalhos necessários.	ml	1	3,00	62,21 €	186,63 €

CÂMARA MUNICIPAL DE TONDELA

TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

POVOA DE ALAGOA

*Execução
Bull*

ESTIMATIVA ORÇAMENTAL

DESIGNAÇÃO	MEDIÇÕES			ESTIMATIVA ORÇAMENTAL	
	Un	Partes iguais	Quantidades	Valores em euros	
			Totais	P. unitário	Totais
2º Execução de parede em alvenaria de tijolo para colocação de contadores devidamente rebocada e pintada de acordo com as peças desenhadas, incluindo as caixas de contador e todos os trabalhos necessários.	vg	1	1,00	300,00 €	300,00 €
3º Fornecimento e aplicação de gravilha 4/10, com uma espessura de 0,10 m em todas as áreas não revestidas de acordo com as peças desenhadas, incluindo a regularização do terreno e todos os trabalhos necessários á sua execução	m2	1	150,00	3,70 €	555,00 €
4º Execução de ramal da rede de águas incluindo acessórios e válvula de corte, assim como todos os trabalhos necessários á sua execução.	vg	1	1,00	250,00 €	250,00 €
C - VEDAÇÃO					
1º Execução de vedação com rede plastificada de malha quadrada, de 2,00 m de altura e prumos de ferro galvanizado de 2 " espaçados de 3,00 m. devidamente chumbados em murete ou lancil de betão e pintados a tinta de esmalte, incluindo todos os acessórios, materiais e trabalhos complementares necessários á sua execução.	m	1	65,00	42,00 €	2.730,00 €
2º Fornecimento e montagem de portão de duas folhas, com 3,00 m de largura e altura igual á da vedação, em tubo de ferro galvanizado de 2 ", pintado a tinta de esmalte e almofadado com rede igual á da vedação, incluindo fechadura e todos os acessórios, materiais e trabalhos complementares necessários á sua execução e montagem. Inclui pilares para fixação do portão e todos os trabalhos necessários.	Un	1	1,00	1.450,00 €	1.450,00 €
TOTAL CAPITULO IX					8.057,63 €
X - OUTROS					
A - DOCUMENTAÇÃO					
1º Fornecimento e montagem de sinalização adequada para o local nomeadamente placa identificativa.	vg	1	1,00	200,00 €	200,00 €
2º Execução e fornecimento de telas finais relativamente á localização de todo equipamento e tubagem enterrada	vg	1	1,00	100,00 €	100,00 €
TOTAL CAPITULO X					300,00 €
TOTAL					60.280,82 €

CÂMARA MUNICIPAL DE TONDELA

TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

POVOA DE ALAGOA

ESTIMATIVA ORÇAMENTAL

Carapalho
B. Sak

DESIGNAÇÃO	MEDIÇÕES			ESTIMATIVA ORÇAMENTAL	
	Un	Partes Iguais	Quantidade	Valores em euros	
			Totais	P. unitário	Totais
<u>EQUIPAMENTO ELECTROMECAÂNICO</u>					
I - TRATAMENTO PRELIMINAR					
1.1 -Grade de limpeza mecânica, incluindo cesto metálico, também em aço Inox AISI304, para recolha de gradados	un	1	1,00	4.600,00 €	4.600,00 €
1.2 - Grade de limpeza manual, incluindo cesto metálico, também em aço Inox AISI304, para recolha	un	1	1,00	390,00 €	390,00 €
1.3 - Comportas em PP, aplicadas em calha metálica	un	7	7,00	195,00 €	1.365,00 €
1.4 - Caleira Parshall 2" em PRFV	un	1	1,00	475,00 €	475,00 €
1.5 - Medidor de caudal em canal aberto, tipo ultrassónico, com sensor e conversor de sinal, para medição e indicação de caudal instantâneo.	un	1	1,00	2.350,00 €	2.350,00 €
TOTAL CAPITULO I					9.180,00 €
II - TRATAMENTO BIOLÓGICO					
2.1 - ETAR compacta ECOTANQUE-OMS ECO250, ou equivalente. Sistema de Lamas Activadas com Arejamento Prolongado 9 m de comprimento 3 m de diâmetro 1 Compressor e rede de difusores 1 Electrobomba Submersível	un	2	2,00	22.250,00 €	44.500,00 €
TOTAL CAPITULO II					44.500,00 €
III - TRATAMENTO TERCÍARIO					
3.1 - Electroagitador submersível, incluindo sistema de montagem, guias de elevação e correntes.	un	2	2,00	3.350,00 €	6.700,00 €
3.2 - Depósito de armazenamento de sulfato de alumínio, de 1000 lts, em PEAD, incluindo base para assentamento da bomba doseadora, agitador eléctrico, 1 interruptor, 1 picagem de 1/2" e uma válvula de purga.	un	1	1,00	2.150,00 €	2.150,00 €
3.3 - Bomba doseadora de sulfato de alumínio de caudal regulável de 0 a 3 l/h, incluindo crepine de aspiração, cana de injeção e tubo flexível de tubagem de alimentação à ETAR compacta, em PVC ou PEAD 3/4".	un	1	1,00	950,00 €	950,00 €
TOTAL CAPITULO III					9.800,00 €
IV - INSTALAÇÃO ELÉCTRICA					
4.1 - Quadro de exterior para equipamento de contagem incluindo todos os equipamentos necessários à instalação domesmo	un	1	1,00	190,00 €	190,00 €

CÂMARA MUNICIPAL DE TONDELA

TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

POVOA DE ALAGOA

ESTIMATIVA ORÇAMENTAL

Seccao 2
Bsal

DESIGNAÇÃO	MEDIÇÕES			ESTIMATIVA ORÇAMENTAL	
	Un	Partes Iguais	Quantidade	Valores em euros	
			Totais	P. unitário	Totais
4.2 - Quadro eléctrico equipado para instalação do disjuntor limitador da EDP	un	1	1,00	190,00 €	190,00 €
4.3 - Quadro eléctrico de força e comando dos equipamentos, incluindo cabos eléctricos para ligação aos equipamentos.	un	1	1,00	4.000,00 €	4.000,00 €
4.4 - Iluminação e tomadas do edifício, de acordo com peças desenhadas e memória descritiva, incluindo fornecimento de cabos e abertura e fecho de roços necessários.	un	1	1,00	160,00 €	160,00 €
4.5 - Iluminação exterior, de acordo com peças desenhadas e memória descritiva	un	1	1,00	1.200,00 €	1.200,00 €
4.6 - Rede de terra	un	1	1,00	325,00 €	325,00 €
4.7 - Fornecimento e montagem de caixa P100 equipada com fusíveis, de acordo com especificações do fornecedor de energia.	un	1	1,00	150,00 €	150,00 €
TOTAL CAPITULO IV					6.215,00 €
V - TRATAMENTO DE LAMAS					
5.1 - Tubagem de condução das lamas em excesso do decantador para o depósito de armazenamento, em PVC diâmetro de 50 mm.	vg	1	2,00	160,00 €	320,00 €
5.2 - Depósito de armazenamento de lamas, em aço.	un	1	1,00	7.000,00 €	7.000,00 €
TOTAL CAPITULO V					7.320,00 €
VI - DIVERSOS					
6.1 - Contentor de 120 l, em PEAD, colorido e com protecção UV.	un	1	1,00	120,00 €	120,00 €
6.2 - Mangueira de 25 metros	un	1	1,00	40,00 €	40,00 €
6.3 - Ancinho e cone Imhoff	un	1	1,00	55,00 €	55,00 €
6.4 - Fornecimento de Manual de Operação e Formação de Operador	un	1	1,00	250,00 €	250,00 €
TOTAL CAPITULO VI					465,00 €
TOTAL					77.480,00 €

CÂMARA MUNICIPAL DE TONDELA

EST. ELEVATÓRIA DE AGUAS RESIDUAIS

POVOA DE ALAGOA

Handwritten signature and initials

ESTIMATIVA ORÇAMENTAL

DESIGNAÇÃO	MEDIÇÕES			ESTIMATIVA ORÇAMENTAL	
	Un	Partes iguais	Quantidades	Valores em euros	
			Totais	P. unitário	Totais
CONSTRUÇÃO CIVIL					
I - ESTALEIRO E PREPARAÇÃO DA OBRA					
1º Montagem e desmontagem do estaleiro incluindo vedação, acesso e redes provisórias de acordo com a legislação em vigor	vg	1	1,00	250,00 €	250,00 €
2º Encargos inerentes á instalação e manutenção de meios de segurança e higiene na obra, de acordo com a legislação em vigor incluindo a elaboração do respectivo projecto de segurança..	vg	1	1,00	250,00 €	250,00 €
3º Desmatação e limpeza do terreno para implantação da ETAR incluindo todos os trabalhos necessários á sua execução.	m2	1	40,00	1,50 €	60,00 €
TOTAL CAPITULO I					560,00 €
II - ESTAÇÃO ELEVATÓRIA					
A - MOVIMENTO DE TERRAS					
1º Escavação em terreno/solo de qualquer tipo e/ou natureza para implantação da obra da entrada, incluindo a remoção do material escavado.	m3	1	21,20	3,50 €	74,18 €
2º Aterro, regado e compactado, para estabelecimento da obra de entrada.	m3	1	12,80	3,73 €	47,73 €
3º Transporte dos materiais sobrantes a vazadouro da livre escolha e responsabilidade do empreiteiro	m3	1	8,40	1,81 €	15,20 €
B - BETÕES					
1º Betão armado constituído por B25 BD2.1 e A400 NR, com dosagem mínima de 330 Kg de cimento / m3, incluindo cofragens.	m3	1	2,82	220,00 €	620,11 €
C - REVESTIMENTOS					
1º Execução de pintura a cor branca, com tinta para betão, nas superfícies exteriores á vista do murete.	m2	2	3,78	5,00 €	18,90 €
D - TUBAGENS					
1º Fornecimento e assentamento de tubagens em PVC, PN 6, de acordo com com as peças desenhadas e perfis: a) Diâmetro 200 mm.	m	1	3,00	11,92 €	35,76 €

CÂMARA MUNICIPAL DE TONDELA

EST. ELEVATÓRIA DE AGUAS RESIDUAIS

POVOA DE ALAGOA

ESTIMATIVA ORÇAMENTAL

2
[Handwritten signature]

DESIGNAÇÃO	MEDIÇÕES			ESTIMATIVA ORÇAMENTAL	
	Un	Partes iguais	Quantidades	Valores em euros	
			Totais	P. unitário	Totais
b) Diâmetro 90 mm.	m	1	1,65	9,34 €	15,41 €
C - VEDAÇÃO					
1º Execução de vedação com rede plastificada de malha quadrada, de 2,00 m de altura e prumos de ferro galvanizado de 2 " espaçados de 3,00 m. devidamente chumbados em murete ou lancil de betão e pintados a tinta de esmalte, incluindo todos os acessórios, materiais e trabalhos complementares necessários à sua execução.	m	1	21,00	42,00 €	882,00 €
2º Fornecimento e montagem de portão de duas folhas, com 2,00 m de largura e altura igual à da vedação, em tubo de ferro galvanizado de 2 ", pintado a tinta de esmalte e almofadado com rede igual à da vedação, incluindo fechadura e todos os acessórios, materiais e trabalhos complementares necessários à sua execução e montagem. Incluindo execução de murete em alvenaria de tijolo para colocação de quadro e ponto de água devidamente rebocado e pintado, bem como pilares para fixação do portão e todos os trabalhos necessários.	un	1	1,00	1.450,00 €	1.450,00 €
3º Execução do acabamento do pavimento interior à vedação periférica com a realização dos seguintes trabalhos: Execução de regularização do terreno devidamente regularizado e compactado. Aplicação de gravilha 4/10 em todas as áreas não revestidas.	vg	1	1,00	6.363,39 €	6.363,39 €
TOTAL CAPITULO II					9.522,68 €
<u>EQUIPAMENTO ELECTROMECHANICO</u>					
I - EQUIPAMENTO					
1.1 - Estação Elevatória pré-fabricada OMS-EE1,5, ou equivalente, em chapa de aço com ø=1,5 m e altura total de 2,5 m, incluindo 2 electrobombas submersíveis para um caudal de 5,5 l/s a 9 mca, pedestal com curva, guias em aço inox AISI3004 e correntes de elevação; Tubagem em aço inox AISI304 DN80, desde a curva das bombas até à saída da estação elevatória, 2 válvulas de retenção DN80 e 2 válvulas de cunha elástica DN80 com volante e acessórios; 3 Sondas de nível; Escada interior de acesso; Plataforma Técnica; Comporta; Grelha de limpeza manual tipo Cesto em aço inox AISI304; Sistema de Ancoragem externa; Sistema de Equilíbrio Hidrostático interno	un	1	1,00	17.200,00 €	17.200,00 €
TOTAL CAPITULO I					17.200,00 €

CÂMARA MUNICIPAL DE TONDELA

EST. ELEVATÓRIA DE AGUAS RESIDUAIS

POVOA DE ALAGOA

ESTIMATIVA ORÇAMENTAL

Handwritten signature: João Sá

DESIGNAÇÃO	MEDIÇÕES			ESTIMATIVA ORÇAMENTAL	
	Un	Partes Iguais	Quantidades	Valores em euros	
			Totais	P. unitário	Totais
II - INSTALAÇÃO ELECTRICA					
2.1 - Quadro de exterior para equipamento de contagem incluindo todos os equipamentos necessários à instalação domesmo	un	1	1,00	185,00 €	185,00 €
2.2 - Quadro eléctrico equipado para instalação do disjuntor limitador da EDP	un	1	1,00	185,00 €	185,00 €
2.3 - Quadro eléctrico de força e comando dos equipamentos, incluindo cabos eléctricos para ligação aos equipamentos.	un	1	1,00	3.000,00 €	3.000,00 €
2.4 - Iluminação exterior, de acordo com as peças desenhadas e memória descritiva	un	1	1,00	390,00 €	390,00 €
2.5 - Rede de terra	un	1	1,00	390,00 €	390,00 €
4.7 - Fornecimento e montagem de caixa P100 equipada com fusíveis, de acordo com especificações do fornecedor de energia.	un	1	1,00	150,00 €	150,00 €
				TOTAL CAPITULO II	4.300,00 €
III - DIVERSOS					
3.1 - Contentor de 800 l, em PEAD, colorido e com protecção UV.	un	1	1,00	190,00 €	190,00 €
3.2 - Mangueira de 25 metros	un	1	1,00	35,00 €	35,00 €
3.3 - Fornecimento de Manual de Operação e Formação de Operador	un	1	1,00	250,00 €	250,00 €
				TOTAL CAPITULO III	475,00 €
<u>TOTAL ESTAÇÃO ELEVATÓRIA</u>					32.057,68 €